

ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GRECIA		280		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM AMERICA	ITAPEVA	SP	18406-320	175759790
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
122.710.828-11	REPRESENTANTE			

<b>REPRESENTANTE ADMINISTRADOR</b>				
NOME				
MARCELO ROCHA DE REZENDE				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GRECIA		280		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM AMERICA	ITAPEVA	SP	18406-320	304252980
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
074.322.428-01	REPRESENTANTE ADMINISTRADOR			

<b>ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO</b>		
DATA	NÚMERO	
15/01/2018	031.352/18-2	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 04/01/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226999164  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2019



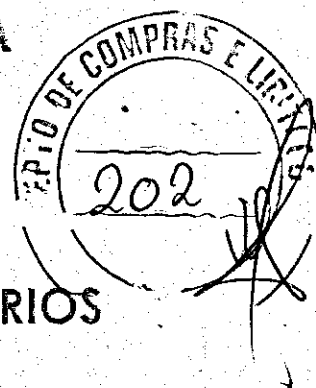
Certidão Simplificada emitida para CLÁUDIA ALMEIDA RODRIGUES : 25999505895. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade T13787996, sexta-feira, 8 de março de 2019 às 15:40:36.



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº Certidão

1671/18

### DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8825092

CNPJ: 17.184.076/0001-17

ENDEREÇO: PRC JOAQUIM MARQUES DA SILVA, Nº 75, BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MERCADORIAS EM GERAL

### CERTIFICAÇÃO

**Certificamos** para os devidos fins que até a presente data a empresa acima caracterizada não possui pendências de natureza tributária perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de **06 (seis) meses** a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

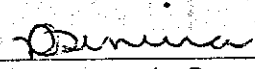
Fica ressalvado à **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** o direito de lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias que venham a ser apuradas e constituídas a qualquer tempo.

### OBSERVAÇÃO

Nº do Processo: 8730/2018

Validade da Certidão: 13/04/2019 ✓

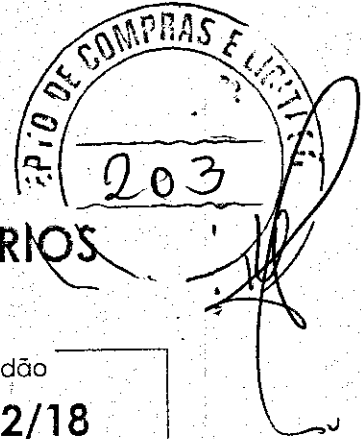
Data e Hora da Emissão: 15 de outubro de 2018 às 10:47

  
Rosemary Ap. de Carvalho Ferreira  
Oficial de Administração



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº Certidão

1672/18

### DADOS DO REQUERENTE

NOME: ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME

CPF/CNPJ: 17.184.076/0001-17

ENDEREÇO: PRC JOAQUIM MARQUES DA SILVA, n.º 75, BAIRRO: CENTRO

### CERTIFICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não constam imóveis registrados em nome do requerente acima epigrafado na Fazenda Municipal.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de **06 (seis) meses** a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

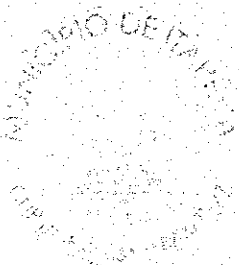
Fica ressalvado à **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** o direito de lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias que venham a ser apuradas e constituídas a qualquer tempo.

### OBSERVAÇÃO

Nº do Processo: 8730/2018

Validade da Certidão: 13/04/2019

Data e Hora da Emissão: 15 de outubro de 2018 às 10:55



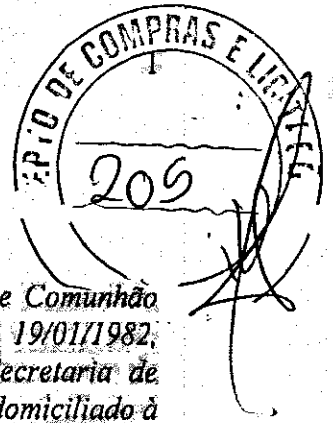
*Rosemary*

Rosemary Ap. de Carvalho Ferreira  
Oficial de Administração

132.367/0001-49  
PRESENCIAL N.º 19/2019  
DIA: 15/09/2019 AS 10:00h

POLONO EIRELI

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: "**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**" e terá sede e domicílio à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

**Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas no valor unitário de R\$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
<b>DANIEL FERREIRA APOLONIO</b>	1.200	100	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	1.200	100	R\$ 120.000,00

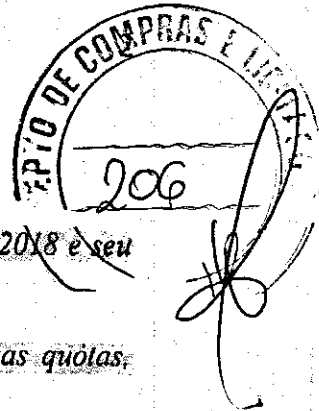
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barroite, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comércio varejista de artigos de armário, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional".

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**CLÁUSULA QUARTA:** A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular DANIEL FERREIRA APOLONIO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro -** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo -** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DECIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

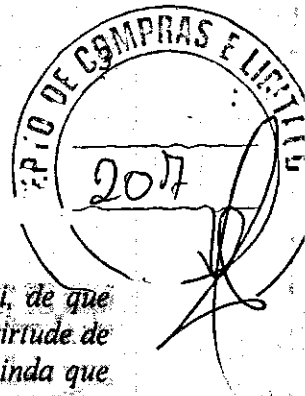


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Jaguariava - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariava, 18 de Outubro de 2018.

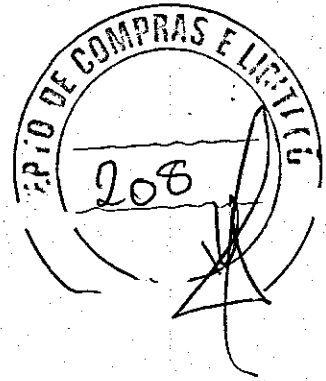


  
DANIEL FERREIRA APOLONIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Justino Carneiro Lobo, 501 - CEP: 81.101-114 - F. (41) 3556-1725 - Abertura: 23/11/2018

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

Selo: ntMYR - JMcFp - DASSa - BK02B - Lor4a  
Jaguariaíva, 05 de Novembro de 2018

**THAÍS APARECIDA MACHADO**  
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TO DE NOTAS  
da Machado  
Instituição  
Jaguariaíva - PR

Escritório  
Com

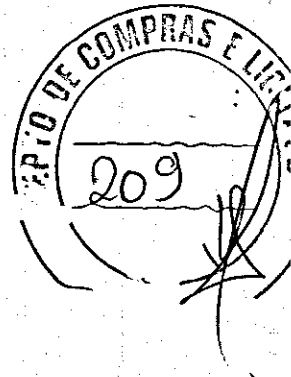


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten marks: a circle, an 'X' inside a triangle, and a signature.





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**, estabelecido(a) na RUA BENJAMIN CONSTANT, 31, CENTRO, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Jaguariaíva - PR, 19/10/2018

  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
Titular/Administrador

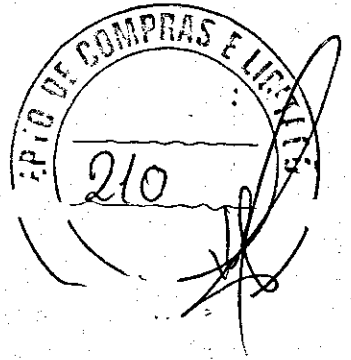
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 20185885276.  
PROTOCOLO: 185885276 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011248. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br






**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Zaccaria, Camargo Lobo, 50 - CEP: 81200-000 - F: (43) 3549-1735 - E-mail: [nota@notariopra.com.br](mailto:nota@notariopra.com.br)

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

Selo: RtMYR, 2dFFp, Um55a, 8k128, MDu0V  
Jaguariaíva, 05 de Novembro de 2018.

**THAÍS APARECIDA MACHADO**  
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CONATO DE NOTAS  
Thaís Aparecida Machado  
Escrevente Autorizada  
Com. de Jaguariaíva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 20185885276.  
PROTOCOLO: 185885276 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011248. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

**41 6 0079711-6**

CNPJ

**32.135.384/0001-46**

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

**29/11/2018**

Data de Início de Atividade

**30/10/2018**

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)  
**RUA BENJAMIN CONSTANT, 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000**

Objeto

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pia; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Capital: R\$ **120.000,00**  
(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **120.000,00**  
(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular  
Nome/CPF

**DANIEL FERREIRA APOLONIO**  
039.619.029-41

Administrador

Sim

Início do Mandato

19/10/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **29/11/2018**

Número: **20185885276**

Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

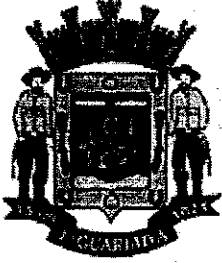
JAGUARIAÍVA - PR, 12 de março de 2019

19/172394-0



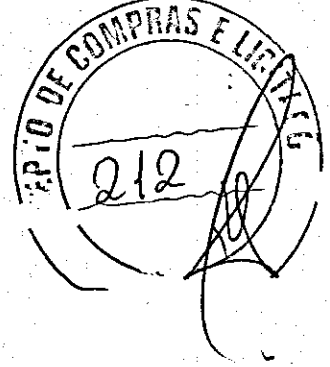
**LEANDRO MARCOS RAYSEL-BISCAIA**  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 5347

**Nome Fantasia:** DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**Razão Social:** DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

**CNPJ:** 32.135.384/0001-46

**Inscrição Municipal:** 5347

**Atividade Principal (CNAE) 4744-0/04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas -  
Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Município:** Jaguariaíva **Endereço:** RUA BENJAMIN CONSTANT, 31, CENTRO

**CEP:** 84200000

**Local e data:** Jaguariaíva, terça, 29 de janeiro de 2019

**Validade:** terça, 31 de dezembro de 2019

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretaria de Finanças

## Observação

Código de Autenticidade: **19AFE5TF1Z**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI "

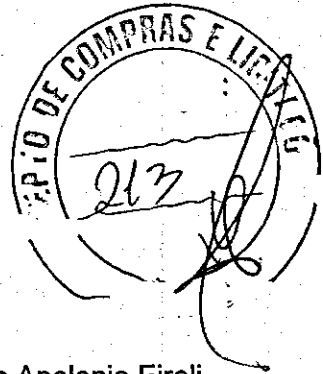
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# FRISANCO CONTABILIDADE

(43) 3535.4021 | 3535.6485

RUA ABÍLIO RUSSI, Nº 76, JARDIM MATARAZZO, JAGUARIAÍVA - PARANÁ



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Daniel Ferreira Apolonio Eireli, CNPJ nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, Jaguariaíva- PR, esteve sem movimento no ano de 2018, sendo assim não tem Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jaguariaíva, 08 de Março de 2019.

João Luiz Sobjeiro Frisanco

CPF: 037.804.179-79

João Luiz Sobjeiro Frisanco

CRC-PR 054442/O-4

Técnico Contábil



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

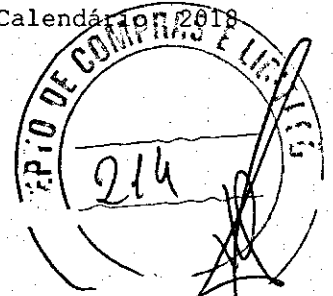
Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2018 a 31/12/2018



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial <b>DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI</b>	CNPJ da Matriz <b>32.135.384/0001-46</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>29/11/2018</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: <b>Sim</b>	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>28/02/2019 08:21:22</b>
Número do Recibo <b>02.07.19059.0004839-6</b>
Autenticação <b>32404.13801.53928.84115</b>



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

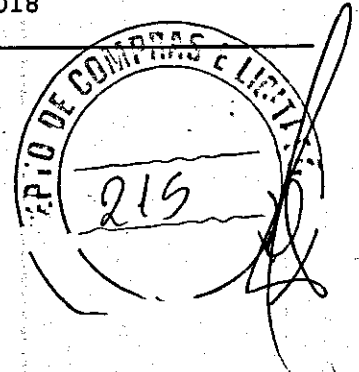
Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 32.135.384/0001-46  
Nome empresarial: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 29/11/2018  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 039.619.029-41

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

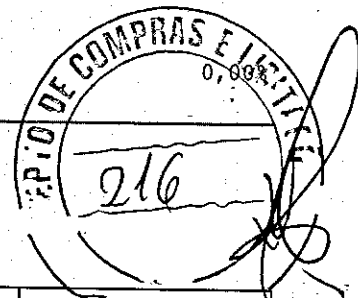
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

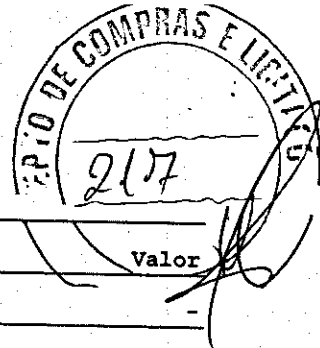


### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 32.135.384/0001-46 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00





**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

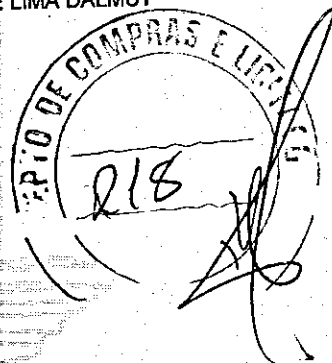
**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/02/2019 08:21:22  
Número do Recibo: 02.07.19059.0004839-6  
Autenticação: 32404.13801.53928.84115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR  
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

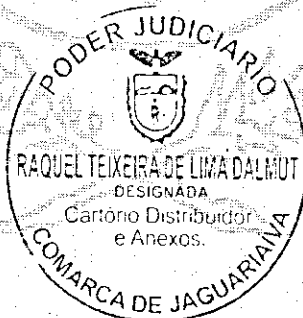
**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

CNPJ 32.135.384/0001-46, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 01 de Março de 2019

*[Handwritten Signature]*  
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT



*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

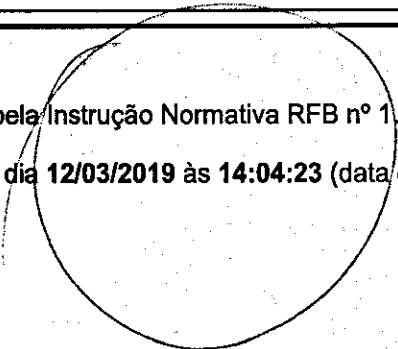


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.135.384/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018	
NOME EMPRESARIAL DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 31	COMPLEMENTO	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3535-4021		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 14:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32135384/0001-46  
**Razão Social:** DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
**Nome Fantasia:** DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
**Endereço:** R BENJAMIN CONSTANT 31 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

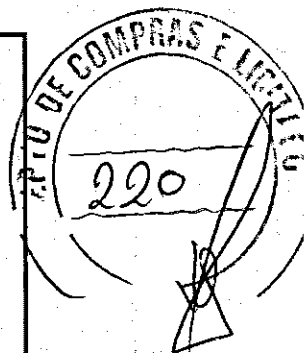
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2019 a 26/03/2019

**Certificação Número:** 2019022503230368301736

Informação obtida em 11/03/2019, às 11:58:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

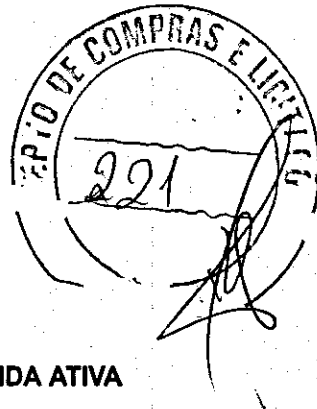


A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.

Another handwritten signature is located at the bottom center of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**CNPJ: 32.135.384/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:15:19 do dia 13/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2019.

Código de controle da certidão: **AD16.ED3A.5816.1FF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

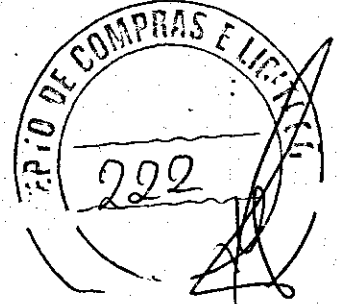
10

8

Am.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019512915-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.135.384/0001-46  
Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

M

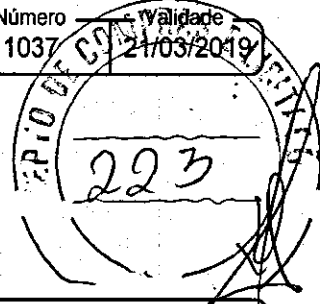
D.  
X



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/02/2019 16h10min

Número 1037 Validade 21/03/2019



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ: 32135384000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

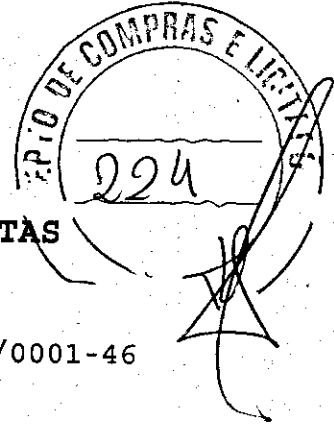
CWATY7Y8RBRFIUF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 19 de Fevereiro de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.135.384/0001-46

Certidão nº: 168045302/2019

Expedição: 19/02/2019 às 16:18:05

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.135.384/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL PAPELÃO E CORTE DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 79.318.309/0001-84

RUA: Rua Prof. Marcio Araújo Motta, nº. 271, Jardim Central  
JAGUARIAÍVA - PR

CEP: 84200-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel Papelão e Corte de Jaguariaíva, com registro no CNPJ sob nº 79.318.309/0001-84, sediada à Rua Prof. Marcio Araújo Motta, nº. 271, Jardim Central, CEP 84.200-000, na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, representada pelo Presidente Senhor Benedito Domingues Cardozo CPF sob nº 340.531.319-87, residente e domiciliado a Rua Valfrido Sandrini, nº 31, Jardim Matarazzo, na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins, que a empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, com sede na Rua Benjamin Constant, 31, centro, na cidade de Jaguariaíva, estado Paraná inscrita no CNPJ sob nº 32.135.384/0001-46, forneceu os materiais listados a baixo conforme contrato nº 001/2019, e que todos estavam em conformidade.

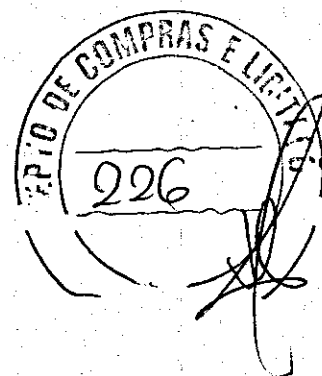
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	CADEADO 40mm	UNI	SOPRANO	R\$ 21,70
2	BRITA 3/4	M²	AMEIXA	R\$ 89,00
3	AREIA LAVADA	M²	PRIX	R\$ 69,50
4	PEDRISCO	M²	ALMEIDA	R\$ 89,00
5	CIMENTO 50Kg	UNI	CAUÊ	R\$ 26,80
6	CAL 20kg	UNI	Nº 01	R\$ 7,50
7	FERRO 3/8	UNI	SINOBRAS	R\$ 29,90
8	FERRO 4.2mm	UNI	SINOBRAS	R\$ 6,50
9	MEIO TIJOLO	UNI	ALMEIDA	R\$ 0,29
10	TELHA FIBROCIMENTO 0,50 X 2,44 X 4mm	UNI	MULTILIT	R\$ 12,50
11	ARAME GALVANIZADO Kg	UNI	BELGO	R\$ 19,00
12	DOBRADIÇA 4" PARA PORTÃO	UNI	LOTH	R\$ 4,50
13	DOBRADIÇA 3.1/2	UNI	LOTH	R\$ 6,80
14	FORRO CEDRILHO 3m	M²	ALVORADA	R\$ 65,00
15	MADEIRIT 05mm	UNI	BIASSIO	R\$ 17,20
16	MADEIRIT 17mm	UNI	BIASSIO	R\$ 49,90
17	PADRÃO COPEL BIFASICO AEREO C/ POSTE CONCRETO	UNI	ANTARES	R\$ 850,00
18	PADRÃO MONOFASICO AEREO C/ POSTE CONCRETO	UNI	ANTARES	R\$ 760,00
19	TORNEIRA PARA PAREDE 3/4	UNI	TALITA	R\$ 35,00
20	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2	UNI	TALITA	R\$36,32
21	CAIBRO 2"X3"X3m EUCALIPTO	M³	POSSATO	R\$ 850,00
22	CAIBRO 2"X3"X5m EUCALIPTO	M³	POSSATO	R\$ 850,00
23	RIPA PINUS 1"X2"X3m	UNI	POSSATO	R\$ 2,90

# SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL PAPELÃO E CORTE DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 79.318.309/0001-84

RUA: Rua Prof. Marcio Araújo Motta, nº. 271, Jardim Central  
JAGUARIAÍVA - PR

CEP: 84200-000



24	JOELHO 45° SERE NORMAL 40mm	UNI	PLASTILIT	R\$ 1,10
25	JOELHO 45° SERE NORMAL 50mm	UNI	PLASTILIT	R\$ 1,50
26	JOELHO 45° SERE NORMAL 75mm	UNI	PLASTILIT	R\$ 4,50
27	MACHADO COM CABO	UNI	VONDER	R\$ 47,50
28	PENEIRA Nº08	UNI	BERNARDI	R\$ 25,00
29	PICARETA COM CABO MEDIO	UNI	VONDER	R\$ 45,50
30	SERROTE 17"	UNI	VONDER	R\$ 25,50
31	PARAFUSO FENDA SIMPLES CABEÇA CHATA 2,5X10	UNI	CISER	R\$ 0,10
32	PARAFUSO FENDA SIMPLES CABEÇA CHATA 2,5X12	UNI	CISER	R\$ 0,10
33	PARAFUSO TENDA SIMPLES CABEÇA CHATA 5,5X65	UNI	CISER	R\$ 0,10
34	TINTA ACRILICA, 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI BRILHO. CORES VARIADAS	UNI	SUVINIL	R\$ 280,00
35	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18L AMARELA	UNI	MAZA	R\$ 450,00

Jaguariaíva, 13 de março de 2019.

Benedito Domingues Cardozo

CPF nº 340.531.319-87

Sind dos Trab nas Ind de Papel Papelão e Cort de Jagva

CNPJ nº 79.318.309/0001-84

Sindicato dos Trab nas Ind. de Papel,  
Papelão e Cortiça de Jaguariaíva - PR  
CNPJ 79.318.309/0001-84 Registro no MTE 24290018/81 de 1987  
Rua Márcio de Araujo Mota, 271 - Centro  
Tel.: 43 3535-1607 - 3535-1372  
e-mail: sindpaper@hotmail.com www.sindjipapel.com.br

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

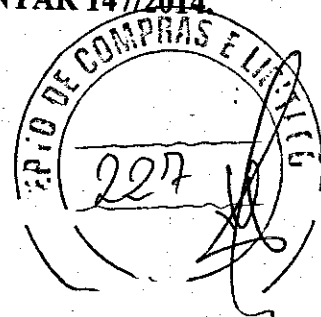
CNPJ: 32.135.384/0001-46  
RUA: Benjamin Constant, nº 31, Centro  
JAGUARIAÍVA - PR  
CEP: 84200-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

**COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

**ANEXO IV**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
AO PREGOEIRO  
PROPONENTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ n.º 32.135.384/0001-46  
PREGÃO PRESENCIAL 19/2019



**DECLARAÇÃO**

A empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, com sede na Rua Benjamin Constant, 31, centro, na cidade de Jaguariaíva, estado Paraná inscrita no CNPJ sob nº 32.135.384/0001-46, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARO, sob penas da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva, 08 de março de 2019

Daniel Ferreira Apolonio  
RG nº: 8.974.312-5  
Cpf nº: 039.619.029-41

**CNPJ 32.135.384/0001-46**

**DANIEL FERREIRA  
APOLONIO EIRELI**

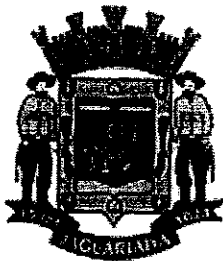
Rua Benjamin Constant, 31  
Centro - CEP 84200-000

D

X

X

lin.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE SAUDE

Empresa ▶▶ Fácil

## LICENÇA SANITÁRIA

Número 90029/2019

**Nome Fantasia:** DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**Razão Social:** DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

**CNPJ:** 32.135.384/0001-46

**Inscrição Municipal:** 5347

**Atividade Principal:** 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**Atividade(s) Secundária(s):** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Responsável Técnico:**

**Município:** Jaguariáva **Endereço:** RUA BENJAMIN CONSTANT, 31, CENTRO

**CEP:** 84200000

**Local e data:** Jaguariáva, terça, 29 de janeiro de 2019

**Validade:** quarta, 29 de janeiro de 2020

**HERICA BEATRIZ S. CASTELARI**

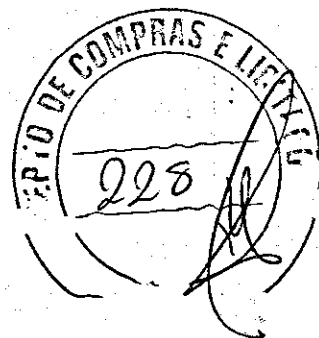
Secretaria de Saude

### Observação

Código de Autenticidade: 19GFGMOZAO

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SIMEI DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



D

X

M.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000

**PREGÃO PRESENCIAL**

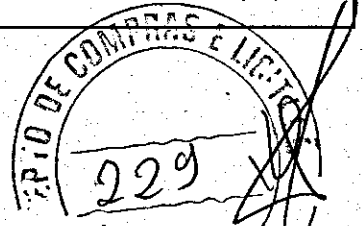
19/2019

Número Processo: 27/2019

Data do Processo: 26/02/2019

**Edital de Pregão Presencial Nº 19**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 27 - 2019**



Reuniram-se no dia 15/03/2019, as 10:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, o PREGOEIRO, e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 123/2019 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 19 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADOS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	17.184.076/0001-17
DANIEL FERREIRA APOLONIO	32.135.384/0001-46

**ITEM 1 - CADEADO 30 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	737,50	657,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	675,00	649,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	13,4500	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	13,2000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	13,1500	
2	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	12,9900	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	13,1500
3	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	12,9900	

O licitante ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M declarou que não possui condições de melhorar mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M pelo valor de R\$ 12,9900.

**ITEM 2 - CADEADO 40 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.222,50	1.122,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	1.125,00	1.125,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	22,4500	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	22,5000
2	Daniel Ferreira Apolonio	22,4500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 22,4500.

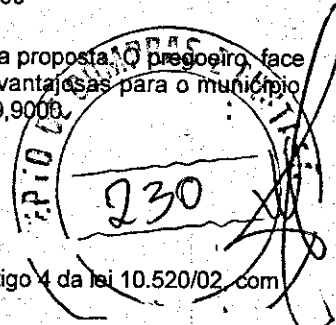
**ITEM 3 - CADEADO 50MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.757,50	1.495,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	1.500,00	1.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	29,9000	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	30,0000
2	Daniel Ferreira Apolonio	29,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 29,9000.

**ITEM 4 - CADEADO 60MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.284,00	1.260,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	1.281,00	1.281,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	42,0000	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	42,7000
2	Daniel Ferreira Apolonio	42,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 42,0000.

**ITEM 5 - CORRENTE 6MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.370,00	1.360,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

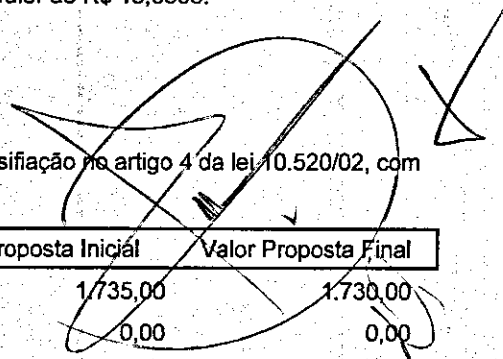
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	13,7000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 13,6000.

**ITEM 6 - CORRENTE 8MM**

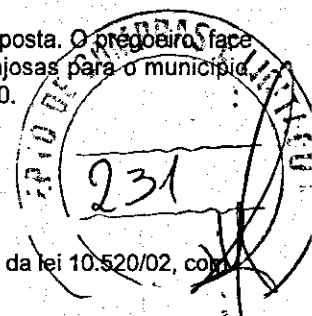
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.735,00	1.730,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	17,3500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 17,3000.



### ITEM 7 - PÁ COM CABO BICO Nº 03

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	615,00	615,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	20,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 20,5000.

### ITEM 8 - ENXADA LARGA 2,5LIBRAS COM CABO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	771,00	765,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	831,00	831,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	25,7000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 25,5000.

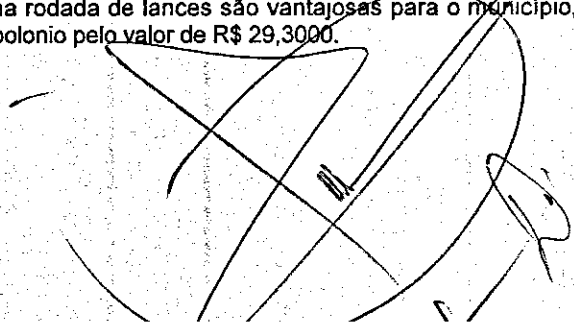
### ITEM 9 - MADERIT 12MM VIROLA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.860,00	5.860,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	29,3000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 29,3000.



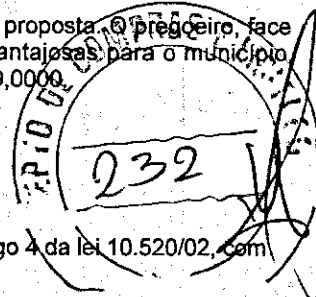
### ITEM 10 - MADERIT 17MM VIROLA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	9.800,00	9.800,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	49,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 49,0000.



### ITEM 11 - TESTEIRA 14CM 6M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.770,00	4.770,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	47,7000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 47,7000.

### ITEM 12 - TESTEIRA 20CM 6M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	10.749,00	10.749,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	107,4900	

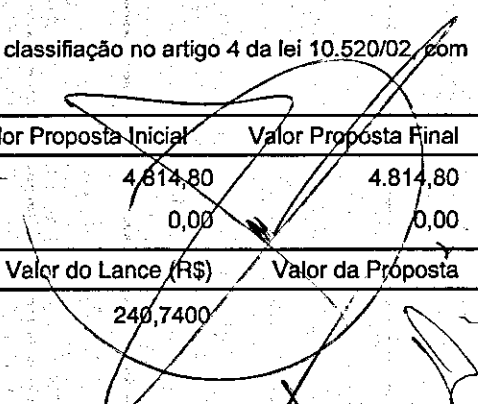
O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 107,4900.

### ITEM 13 - MANTA ASFÁLTICA 3MM ROLO 10M2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.814,80	4.814,80
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	240,7400	





O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 240,7400.

#### ITEM 14 - BRITA GRADUADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	63.187,50	63.187,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	84,2500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 84,2500.

#### ITEM 15 - AREIA LAVADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	64.705,88	64.642,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	66,3650	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 66,3000.

#### ITEM 16 - BRITA 3/4 PEDRISCO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	63.187,50	63.187,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	84,2500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 84,2500.

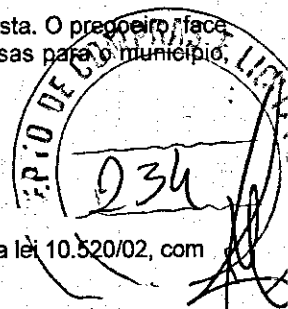
#### ITEM 17 - CAL - 20 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	28.400,00	28.400,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,1000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,1000.



### ITEM 18 - FERRO 1/4" 12M BARRA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	12.780,00	12.780,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,6500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 10,6500.

### ITEM 19 - FERRO 5/8"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	38.580,00	38.580,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	96,4500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 96,4500.

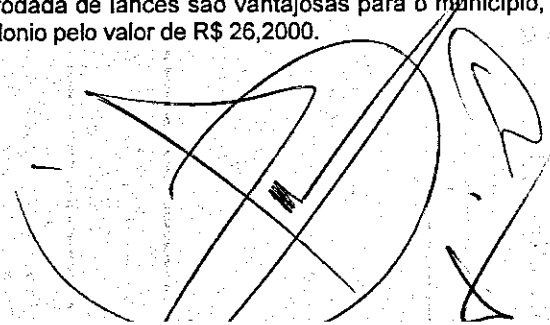
### ITEM 20 - FERRO 3/8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	47.160,00	47.160,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	26,2000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 26,2000.



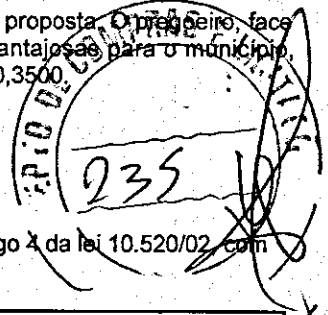
**ITEM 21 - FERRO 5.0MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	15.525,00	15.525,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,3500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 10,3500.

**ITEM 22 - FERRO 4.2 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	20.020,00	20.020,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	5,7200	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,7200.

**ITEM 23 - FERRO 5/16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	49.590,00	49.590,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	16,5300	

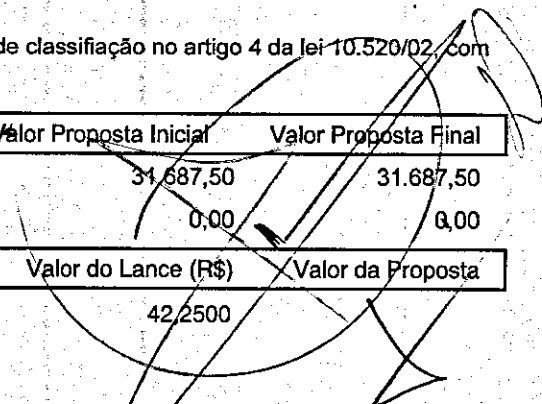
O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 16,5300.

**ITEM 24 - FERRO 1/2 BARRA**

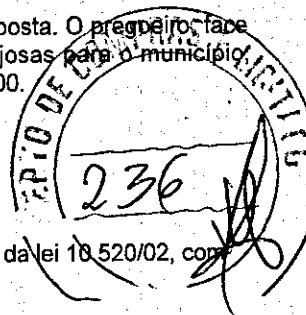
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	31.687,50	31.687,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	42,2500	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 42,2500.



### ITEM 25 - MEIO TIJOLO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.015,00	980,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,2900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,2800.

### ITEM 26 - TIJOLO (06 FUIROS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	74.812,50	70.875,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,2850	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,2700.

### ITEM 27 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X50CM 4 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	43.520,00	43.400,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

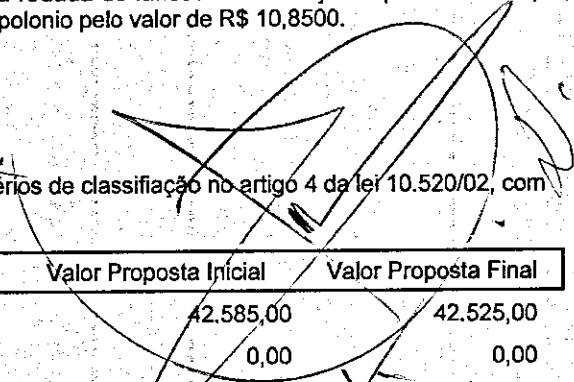
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,8800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 10,8500.

### ITEM 28 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,22 X 5 MM

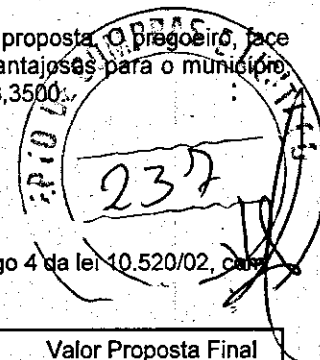
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	42.585,00	42.525,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	28,3900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 28,3500.



### ITEM 29 - TELHA (DE BARRO ROMANA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	22.600,00	22.600,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,1300	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,1300.

### ITEM 30 - ARAME RECOZIDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.684,00	3.684,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	6,1400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 6,1400.

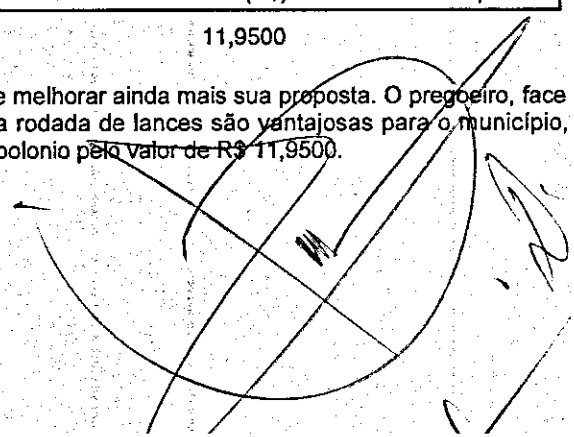
### ITEM 31 - PISO PEI PRIMEIRA 45X45

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	11.950,00	11.950,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	11,9500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 11,9500.



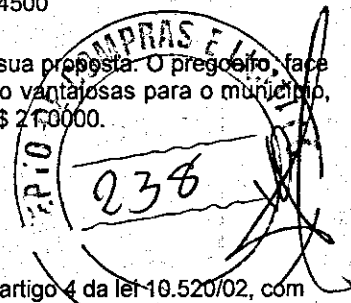
**ITEM 32 - ARAME GALVANIZADO 22**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.716,00	1.680,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	21,4500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 21,4500.

**ITEM 33 - ARGAMASSA INTERNA 20KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	8.232,00	8.232,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	6,8600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 6,8600.

**ITEM 34 - REJUNTE 1KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	9.825,00	9.750,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,9300	

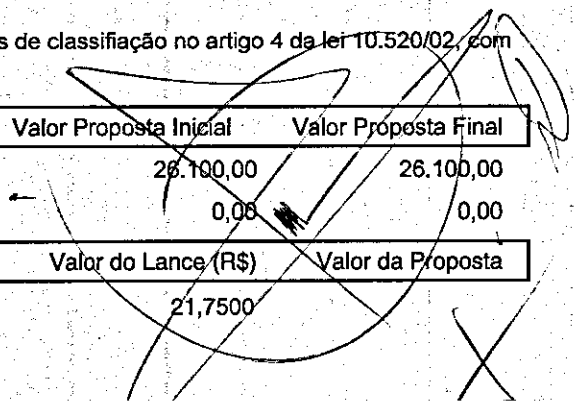
O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,9000.

**ITEM 35 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG**

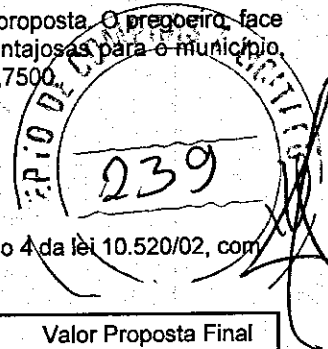
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	26.100,00	26.100,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	21,7500	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 21,7500.



### ITEM 36 - ASSENTO PARA VASO BRANCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.461,60	1.458,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	16,2400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 16,2000.

### ITEM 37 - CAIXA DE DESCARGA BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.068,80	2.064,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	25,8600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 25,8000.

### ITEM 38 - CALFINEX

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	9.477,00	9.450,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

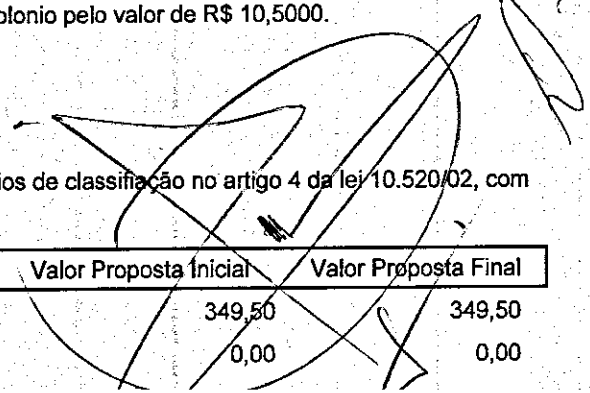
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,5300	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 10,5000.

### ITEM 39 - DOBRADIÇA 3.1/2" COM 3 PCS

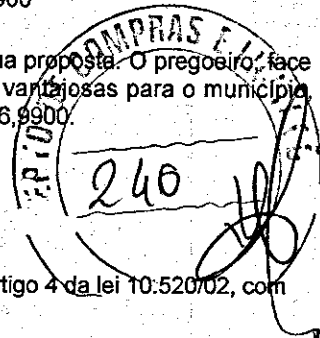
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	349,50	349,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	6,9900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 6,9900.



**ITEM 40 - DUCHA SUPER DUCHA 127V**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.074,40	2.975,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	3.003,00	3.003,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	42,5000	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	42,9000
2	Daniel Ferreira Apolonio	42,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 42,5000.

**ITEM 41 - DUCHA SUPER DUCHA 220V**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.265,00	2.125,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	2.225,00	2.225,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	42,5000	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	44,5000
2	Daniel Ferreira Apolonio	42,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 42,5000.

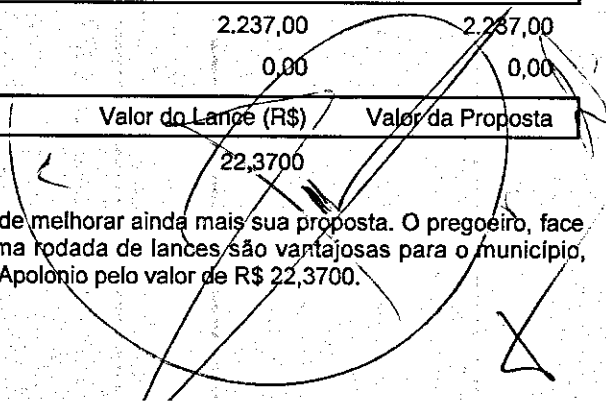
**ITEM 42 - FECHADURA INTERNA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.237,00	2.237,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	22,3700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 22,3700.





### ITEM 43 - FECHADURA METAL (BWC)

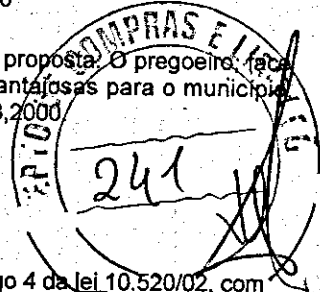
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.165,00	1.160,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	23,3000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 23,2000.



### ITEM 44 - FORRO PVC 8 MM X 20 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	109.297,50	108.712,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	11,2100	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 11,1500.

### ITEM 45 - EMENDA PARA FORRO - PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	997,50	997,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,9900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,9900.

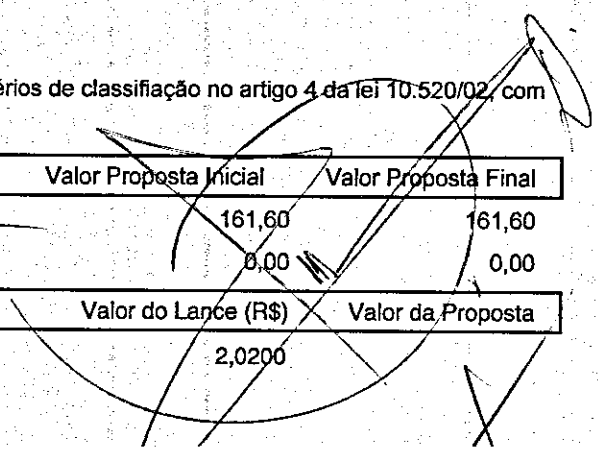
### ITEM 46 - CANTONEIRA FORRO - PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

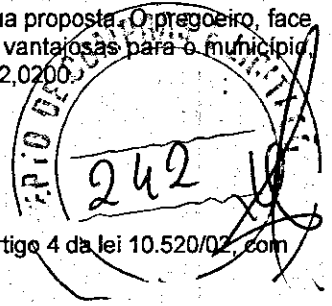
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	161,60	161,60
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,0200	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,0200.



#### ITEM 47 - CHAPA MDF 18 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	55.005,00	54.720,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	144,7500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 144,0000.

#### ITEM 48 - MANGUEIRA 3/4 PRETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	762,00	756,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,2700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,2600.

#### ITEM 49 - MEIA CANA - PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.500,00	4.500,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	64.350,00	64.350,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,0000.

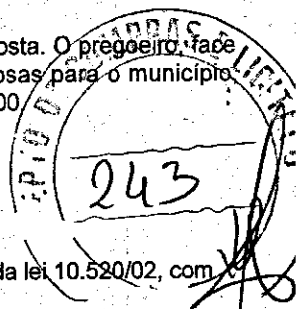
#### ITEM 50 - PADRÃO MONOFÁSICO AÉREO C/ POSTE CONCR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	18.300,00	18.300,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	610,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 610,0000.



**ITEM 51 - PARAFUSO PARA ETERNIT COM BORRACHA E ARRUELA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	960,00	960,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,4800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,4800.

**ITEM 52 - PREGO 17X27**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	8.150,00	8.150,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,1500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,1500.

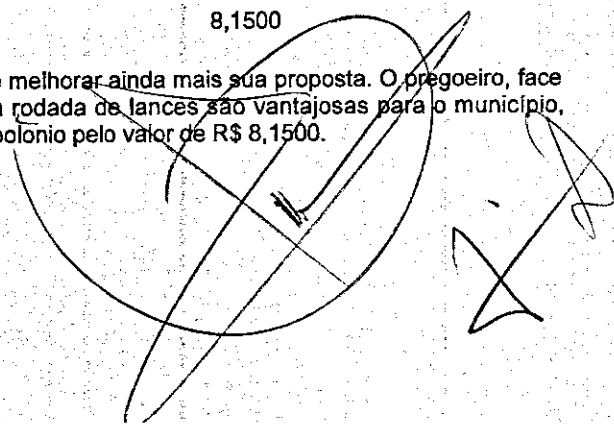
**ITEM 53 - PREGO 18X36**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.705,00	5.705,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,1500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,1500.



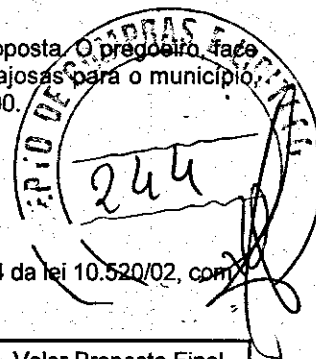
**ITEM 54 - PREGO 25X72**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	10.416,00	10.416,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,6800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,6800.

**ITEM 55 - PREGO TIPO ETERNIT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.464,00	2.464,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,0400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,0400.

**ITEM 56 - SEGUETA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	485,00	485,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,8500	

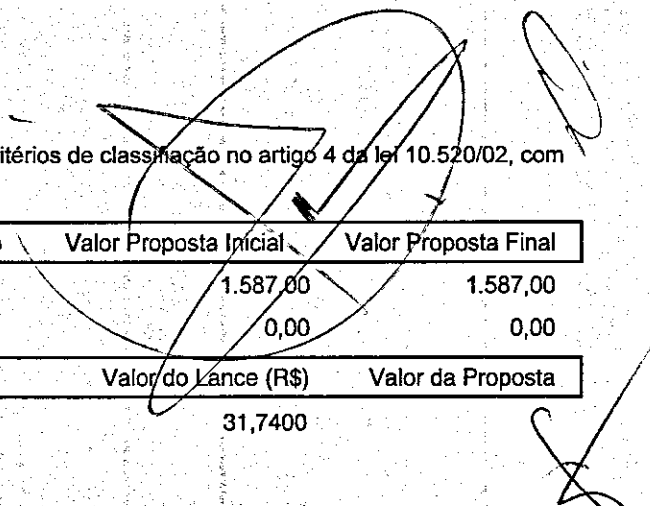
O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 4,8500.

**ITEM 57 - TORNEIRA PARA PAREDE 1/2"**

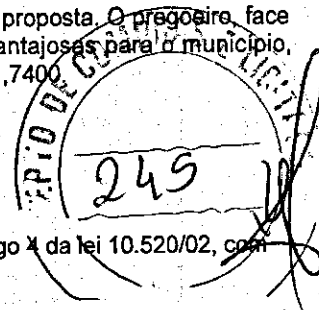
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.587,00	1.587,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	31,7400	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 31,7400.



### ITEM 58 - TORNEIRA PARA PAREDE 3/4"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.587,00	1.587,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	31,7400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 31,7400.

### ITEM 59 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2 (METAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.587,00	1.587,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	31,7400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 31,7400.

### ITEM 60 - TORNEIRA PARA PIA 3/4" METAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.587,00	1.587,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

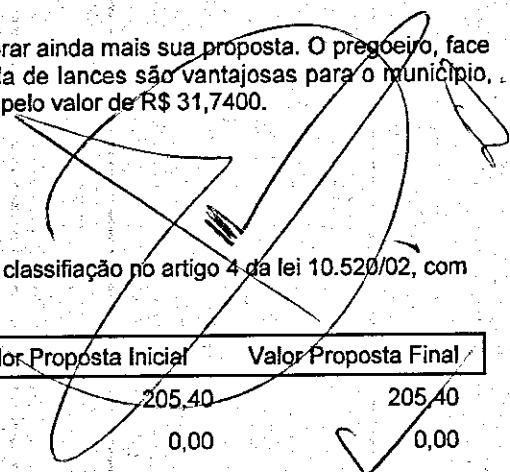
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	31,7400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 31,7400.

### ITEM 61 - TUBO DESCARGA SOBREPOR

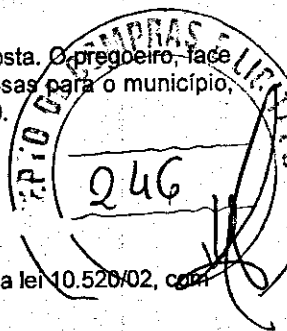
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	205,40	205,40
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,2700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 10,2700.



### ITEM 62 - VÁLVULA DESCARGA PADRÃO DOCOL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.527,50	2.527,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	84,2500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 84,2500.

### ITEM 63 - VEDA ROSCA 25M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	154,40	154,40
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,8600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,8600.

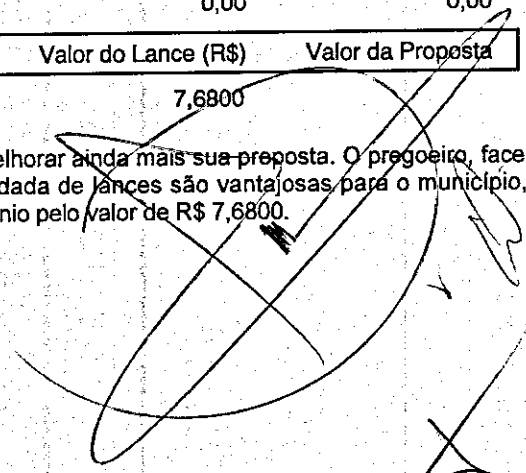
### ITEM 64 - BENGALA - PARA VÁLVULA DE DESCARGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	307,20	307,20
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,6800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,6800.



**ITEM 65 - TUBO PRESSÃO 20 MM COM 6 METROS**

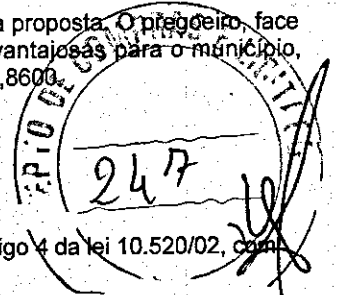
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	471,60	471,60
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,8600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,8600.

**ITEM 66 - TUBO PRESSÃO 25MM COM 06 M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.597,90	1.597,90
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	11,0200	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 11,0200.

**ITEM 67 - PORTA CHAPEADA 70 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.030,00	6.030,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	50,2500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 50,2500.

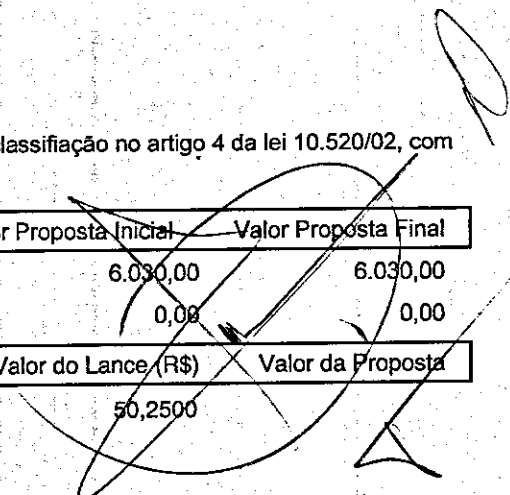
**ITEM 68 - PORTA CHAPEADA 80 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.030,00	6.030,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	50,2500	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 50,2500.

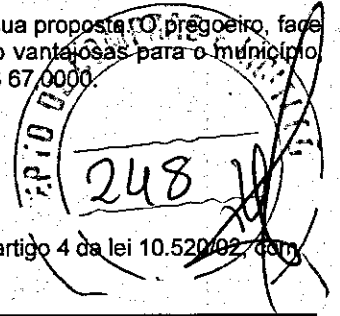
#### ITEM 69 - BATENTE CEDRILHO 13 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.030,00	6.030,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	67,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 67,0000.



#### ITEM 70 - BATENTE CEDRILHO 18 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.825,00	4.825,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	96,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 96,5000.

#### ITEM 71 - BATENTE CEDRILHO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.500,00	5.500,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	110,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 110,0000.

#### ITEM 72 - TUBO ESGOTO 40 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.569,00	1.569,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	15,6900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 15,6900.

### ITEM 73 - TUBO DE ESGOTO 50 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.296,00	1.296,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	25,9200	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 25,9200.

### ITEM 74 - TUBO DE ESGOTO 75 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.629,90	2.629,90
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	37,5700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 37,5700.

### ITEM 75 - TUBO DE ESGOTO 100MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.635,50	5.635,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	37,5700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 37,5700.

### ITEM 76 - TUBO DE ESGOTO 150 MM

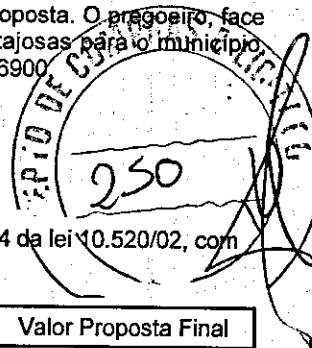
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.034,50	5.034,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	100,6900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 100,6900.



### ITEM 77 - CURVA 45° LONGA SÉRIE NORMAL 50 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	186,75	186,25
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,4700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,4500.

### ITEM 78 - CURVA 45° LONGA SÉRIE NORMAL 75 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	231,24	231,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	19,2700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 19,2500.

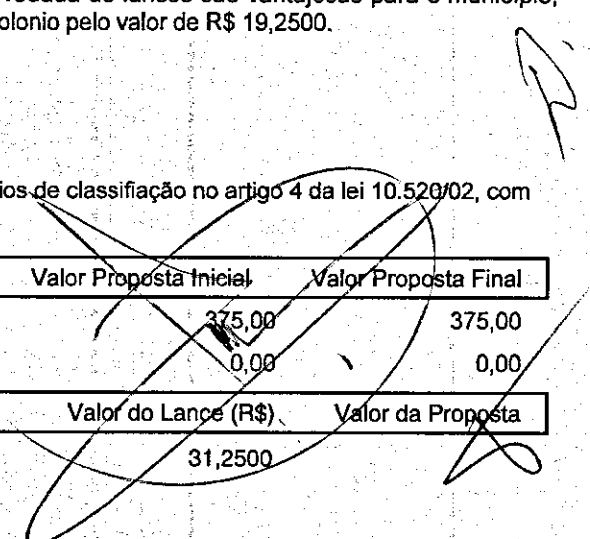
### ITEM 79 - CURVA 45° LONGA SÉRIE NORMAL 100 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

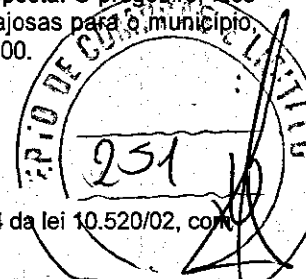
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	375,00	375,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	31,2500	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 31,2500.



#### ITEM 80 - CURVA 90° LONGA SÉRIE NORMAL 40MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	40,44	40,44
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,3700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,3700.

#### ITEM 81 - CURVA 90° LONGA SÉRIE NORMAL 50MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	50,28	50,28
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,1900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 4,1900.

#### ITEM 82 - CURVA 90° LONGA SÉRIE NORMAL 75MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	192,72	192,72
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	16,0600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 16,0600.

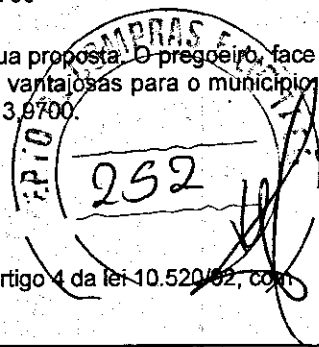
#### ITEM 83 - CURVA 45° SÉRIE NORMAL 40 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	47,64	47,64
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,9700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,9700.



#### ITEM 84 - CURVA 45° LONGA SÉRIE NORMAL 100

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	320,40	320,40
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	26,7000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 26,7000.

#### ITEM 85 - JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 40 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	12,36	12,36
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,0300	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,0300.

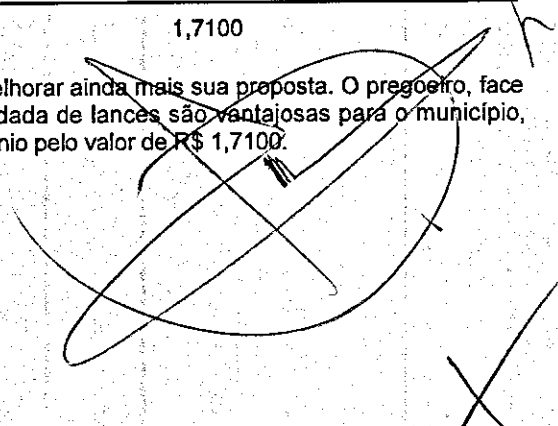
#### ITEM 86 - JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	20,52	20,52
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,7100	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,7100.



**ITEM 87 - JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 75 MM**

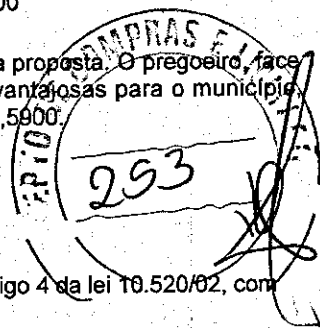
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	43,08	43,08
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,5900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,5900.

**ITEM 88 - JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 100 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	44,28	44,28
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,6900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,6900.

**ITEM 89 - JOELHO 90° SÉRIE NORMAL 40 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6,24	6,24
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,5200	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,5200.

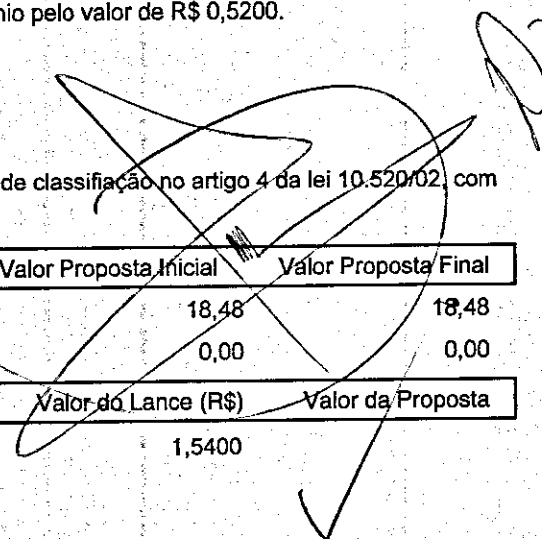
**ITEM 90 - JOELHO 90° SÉRIE NORMAL 50MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

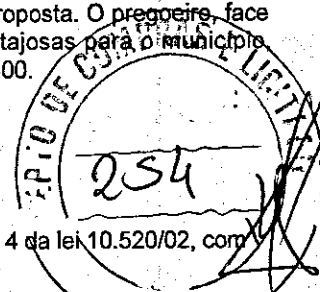
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	18,48	18,48
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,5400	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,5400.



### ITEM 91 - JOELHO 90° SÉRIE NORMAL 100 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	31,68	31,68
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,6400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,6400.

### ITEM 92 - TÊ SÉRIE NORMAL 50 X 50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	40,32	40,32
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,3600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,3600.

### ITEM 93 - TÊ SÉRIE NORMAL 100 X 50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	67,08	67,08
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	5,5900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,5900.

### ITEM 94 - TÊ SÉRIE NORMAL 100 X 100

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	66,36	66,36
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	5,5300	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,5300.

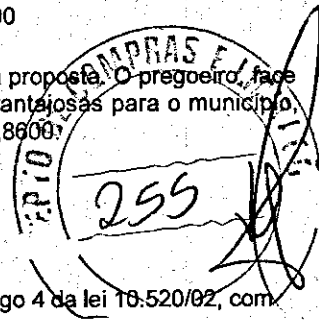
#### ITEM 95 - LUYA DE CORRER SÉRIE NORMAL 40 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	14,30	14,30
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,8600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,8600.



#### ITEM 96 - LUYA DE CORRER SÉRIE NORMAL 50 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	14,45	14,45
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,8900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,8900.

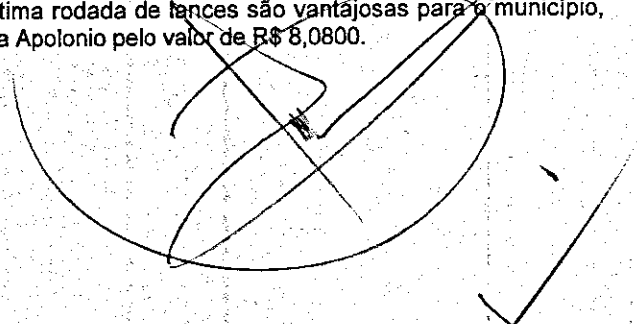
#### ITEM 97 - LUYA DE CORRER SÉRIE NORMAL 100 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	40,40	40,40
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,0800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,0800.



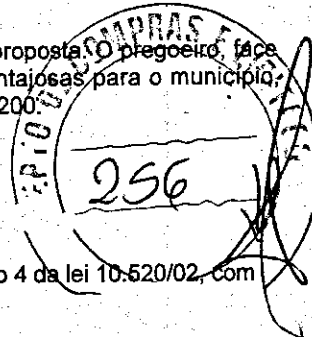
### ITEM 98 - LUVA SIMPLES SÉRIE NORMAL 50MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5,60	5,60
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,1200	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,1200.



### ITEM 99 - LUVA SIMPLES SÉRIE NORMAL 100MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	13,00	13,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,6000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,6000.

### ITEM 100 - ADAPTADOR P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	110,70	110,70
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	22,1400	

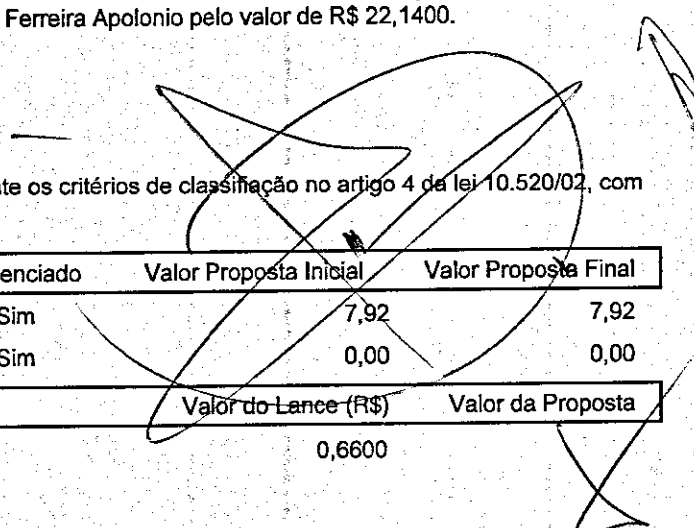
O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 22,1400.

### ITEM 101 - JOELHO SOLDÁVEL 45º 20MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

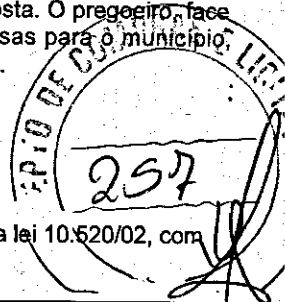
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	7,92	7,92
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,6600	





O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,6600.



#### ITEM 102 - JOELHO SOLDÁVEL 45° 22MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	8,04	8,04
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,6700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,6700.

#### ITEM 103 - JOELHO SOLDÁVEL 90° 20MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2,76	2,76
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,2300	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,2300.

#### ITEM 104 - JOELHO SOLDÁVEL 90° 40MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	25,56	25,56
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,1300	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,1300.

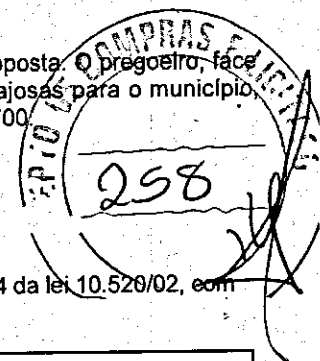
#### ITEM 105 - JOELHO 90° SOLDÁVEL C/ ROSCA 20X 1/2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	11,64	11,64
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,9700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,9700.



#### ITEM 106 - JOELHO 90º SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 X 3/4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	11,64	11,64
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,9700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,9700.

#### ITEM 107 - JOELHO 90º SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 X 1/2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	13,68	13,68
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,1400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,1400.

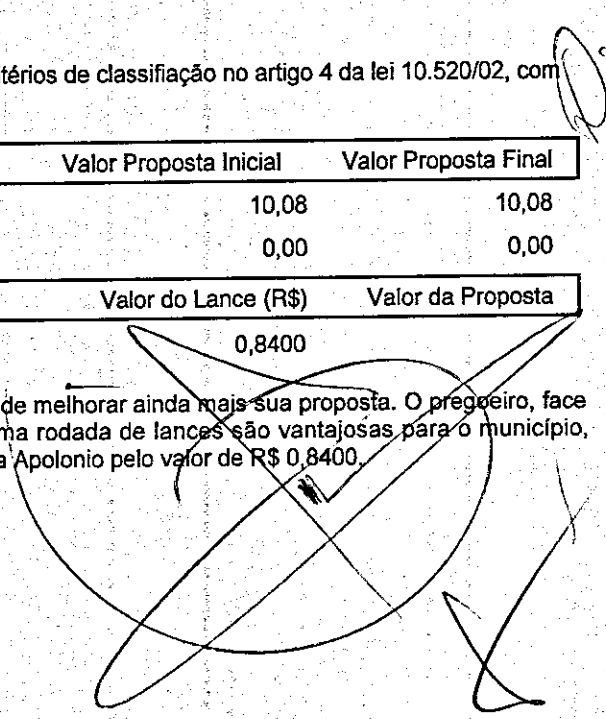
#### ITEM 108 - LUVAS REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	10,08	10,08
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,8400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,8400.



**ITEM 109 - ADESIVO PLÁSTICO P/PVC 17GR**

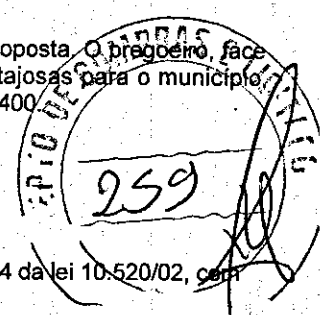
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	37,68	37,68
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,1400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,1400.

**ITEM 110 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	321,24	321,24
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	26,7700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 26,7700.

**ITEM 111 - REPARO TORNEIRA DE SILICONE 1/2 "**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	11,90	11,90
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,3400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,3400.

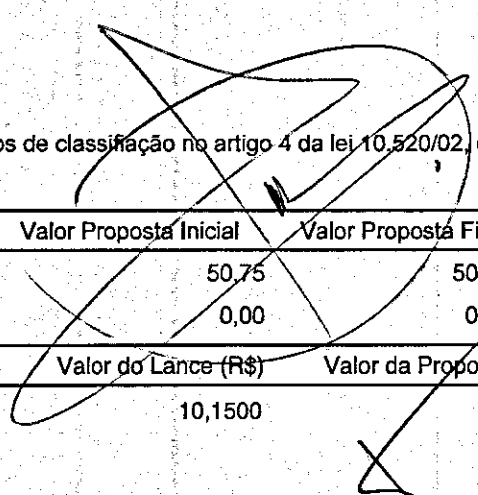
**ITEM 112 - REPARO VÁLVULA COMPLETA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	50,75	50,75
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,1500	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 10,1500.

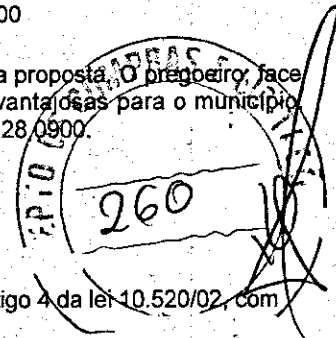
### ITEM 113 - REPARO VÁLVULA HIDRA ORIGINAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	140,45	140,45
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	28,0900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 28,0900.



### ITEM 114 - RESISTÊNCIA PARA DUCHA 220V

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	142,59	142,59
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	6,7900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 6,7900.

### ITEM 115 - RESISTÊNCIA PARA DUCHA 127V

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	142,59	142,59
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

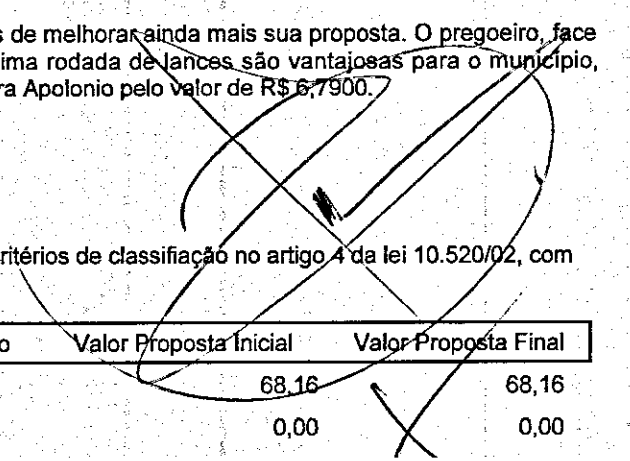
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	6,7900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 6,7900.

### ITEM 116 - SIFÃO COPO SANFONADO

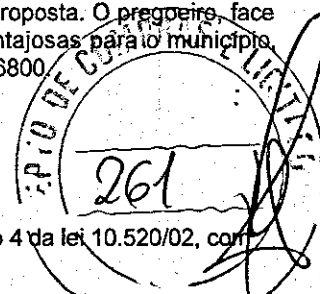
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	68,16	68,16
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	5,6800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,6800.



#### ITEM 117 - SIFÃO P/ PIA EM PVC DO TIPO FLEXÍVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	68,88	68,88
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	5,7400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,7400.

#### ITEM 118 - SIFÃO P/ PIA DO TIPO SANFONADO 40 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	118,86	118,86
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	5,6600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,6600.

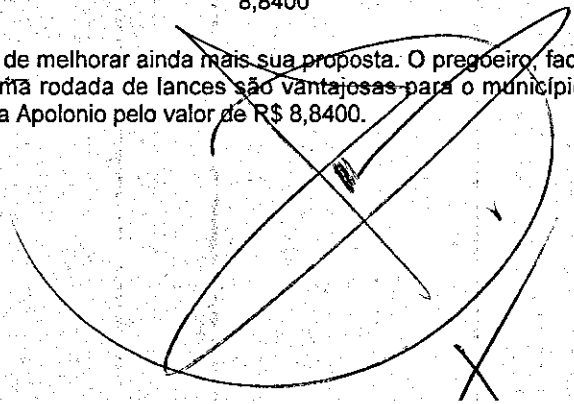
#### ITEM 119 - SILICONE PARA PISTOLA TUBO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	61,88	61,88
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,8400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,8400.



**ITEM 120 - CARRINHO DE MÃO REFORÇADO C/ CHAPA 16MM GALVANIZADO**

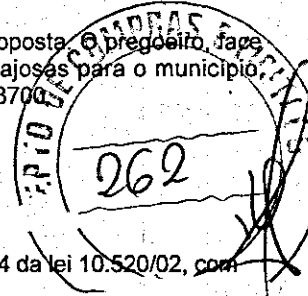
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	9.764,40	9.764,40
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	81,3700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 81,3700.

**ITEM 121 - CORDA NYLON (3/4)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	770,00	770,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,5400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,5400.

**ITEM 122 - TRENA 30M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	185,04	185,04
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	30,8400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 30,8400.

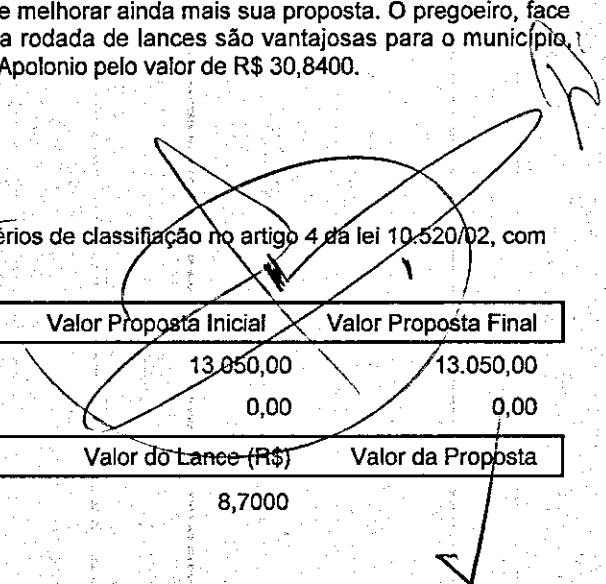
**ITEM 123 - CAL P/ PINTURA C/ COLA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

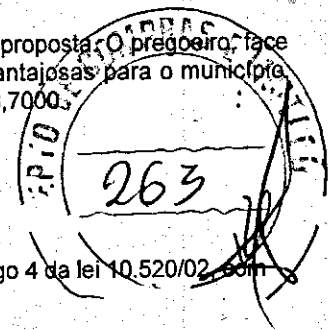
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	13.050,00	13.050,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,7000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,700,00.



**ITEM 124 - TÁBUA PINUS 1 " X 8"X3,0M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	40.860,00	40.860,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	681,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 681,0000.

**ITEM 125 - TÁBUA PINUS 1" X6" X3,0M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	40.860,00	40.860,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	681,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 681,0000.

**ITEM 126 - TABUA PINUS 1 " X 12"X3,0M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	40.860,00	40.860,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

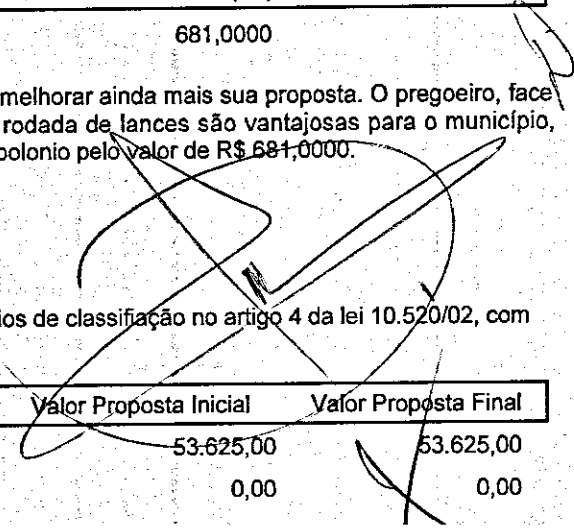
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	681,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 681,0000.

**ITEM 127 - CIMENTO 50KG CP II Z 32**

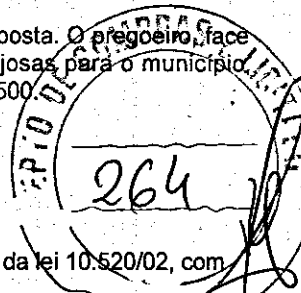
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	53.625,00	53.625,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	21,4500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 21,4500.



### ITEM 128 - TÁBUA 1"X9" X2,5M PINUS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.630,00	6.630,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,8400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,8400.

### ITEM 129 - RIPA PINUS 1 "X2" X 2,5M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.245,00	4.245,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,8300	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,8300.

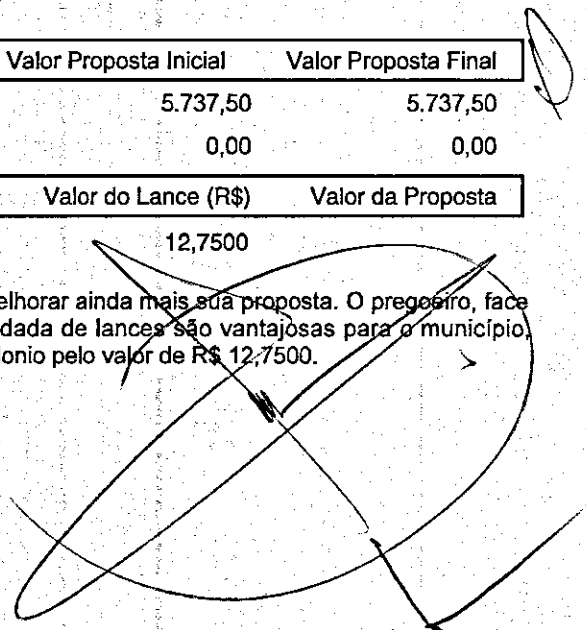
### ITEM 130 - VIGA 3 " X 3" X2,5M EUCALIPTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.737,50	5.737,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	12,7500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 12,7500.





**ITEM 131 - NEUTROL 181 IMPERMEABILIZANTE**

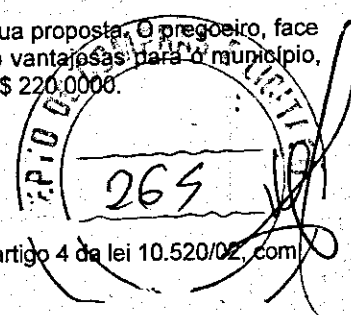
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.600,00	6.600,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	220,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 220,0000.

**ITEM 132 - MADEIRA EUCALIPTO BENEFICIADA 2 " X4X6M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	37.000,00	35.500,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	740,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 710,0000.

**ITEM 133 - JANELA 1,00X1,00**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.369,20	4.369,20
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	145,6400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 133 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 145,6400.

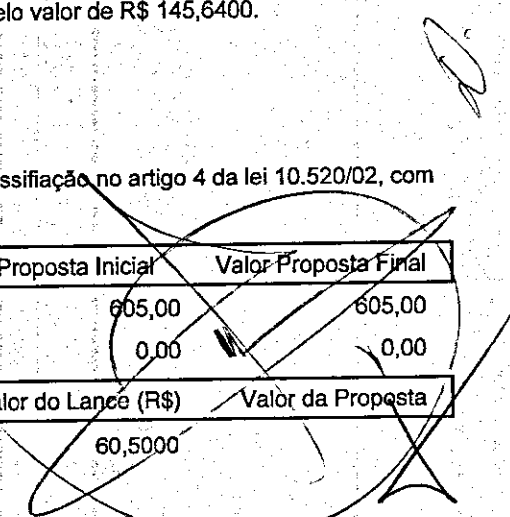
**ITEM 134 - JANELA 0,60X0,60**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

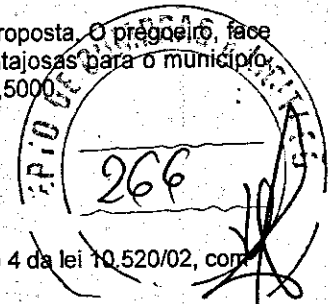
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	605,00	605,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	60,5000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 60,500,00.



**ITEM 135 - FIO 10,00 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	18.500,00	17.950,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	18.000,00	18.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	359,0000	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	360,0000
2	Daniel Ferreira Apolonio	359,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 359,0000.

**ITEM 136 - FIO 6,0 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	11.373,60	10.760,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	10.800,00	10.800,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	269,0000	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	270,0000
2	Daniel Ferreira Apolonio	269,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 269,0000.

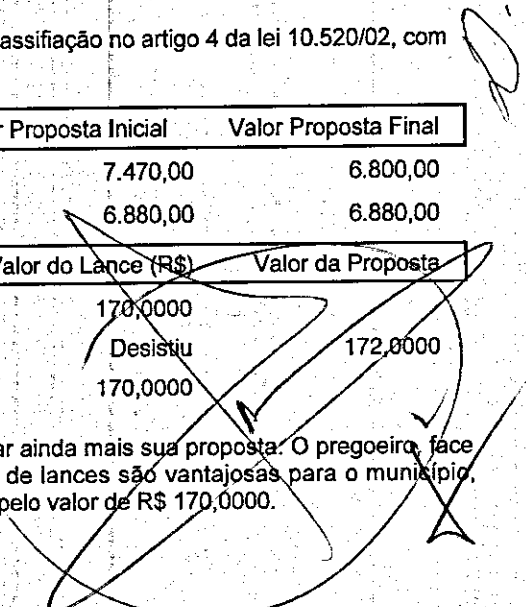
**ITEM 137 - FIO 4,0MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	7.470,00	6.800,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	6.880,00	6.880,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	170,0000	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	172,0000
2	Daniel Ferreira Apolonio	170,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 170,0000.



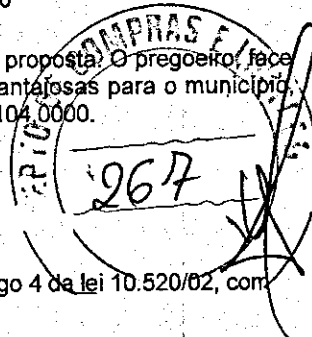
**ITEM 138 - FIO 2,5 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	7.235,40	6.240,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	6.300,00	6.300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	104,0000	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	105,0000
2	Daniel Ferreira Apolonio	104,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 104,0000.

**ITEM 139 - FIO 1,5 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.076,60	4.380,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	4.440,00	4.440,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	73,0000	
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	Desistiu	74,0000
2	Daniel Ferreira Apolonio	73,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 73,0000.

**ITEM 140 - ROLDANA GRANDE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	207,00	207,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

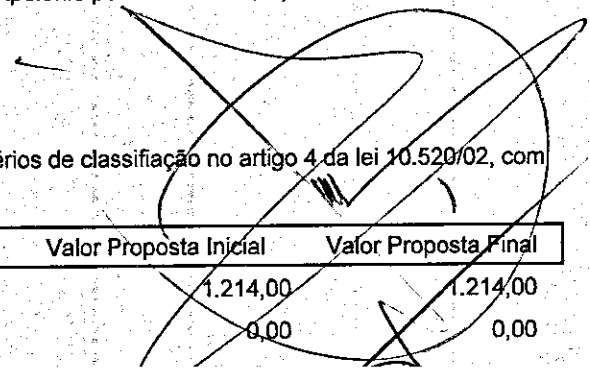
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,4600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,4600.

**ITEM 141 - INTERRUPTOR - 1 TECLA SIMPLES**

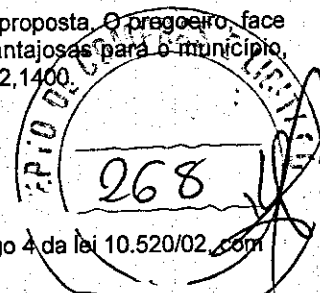
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.214,00	1.214,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	12,1400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 141 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 12,1400.



#### ITEM 142 - TOMADA DE LUZ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.024,00	1.024,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,2400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 10,2400.

#### ITEM 143 - PLAFON TETO EM PVC BRANCO 1ª LINHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	409,00	409,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,0900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 4,0900.

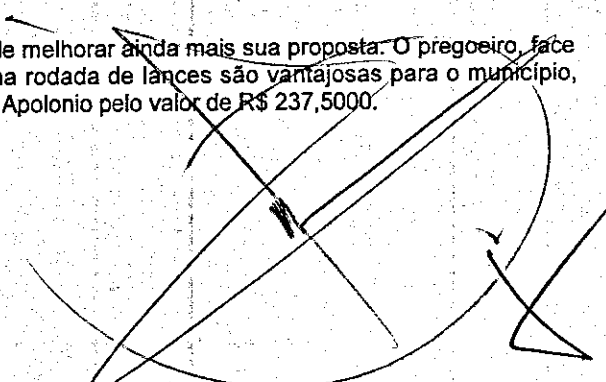
#### ITEM 144 - VASO BRANCO SIMPLES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	11.875,00	11.875,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	237,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 237,5000.



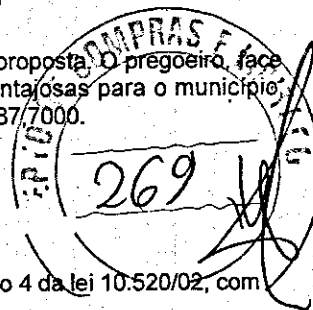
**ITEM 145 - LAVATÓRIO BRANCO C/ COLUNA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	9.385,00	9.385,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	187,7000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 187.700,00.

**ITEM 146 - CURVA 90º P/ ELETROCALHA 100X50MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	880,20	880,20
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	14,6700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 146 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 14.670,00.

**ITEM 147 - JOELHO 90º ESGOTO 40MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	83,40	83,40
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,3900	

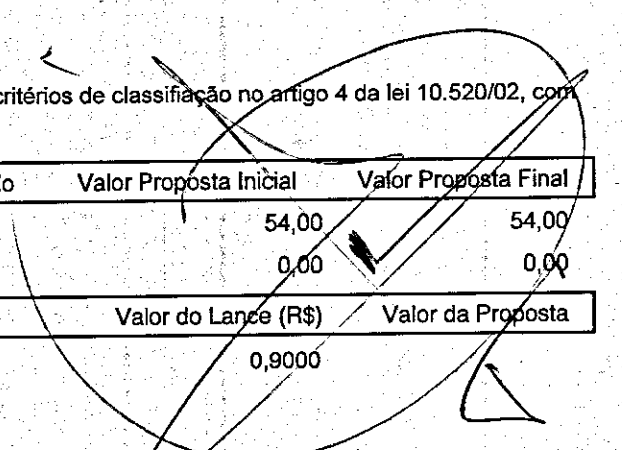
O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 147 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1.390,00.

**ITEM 148 - JOELHO 90º 25MM SOLDÁVEL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	54,00	54,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,9000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,9000.

#### ITEM 149 - JOELHO 90° 25X3/4" ROSCÁVEL

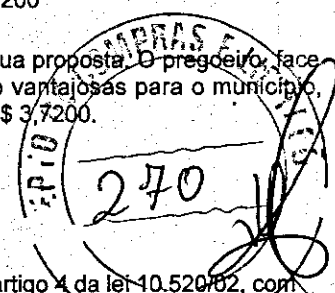
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	223,20	223,20
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,7200	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 149 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,7200.



#### ITEM 150 - TUBO 20MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	632,70	632,70
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	14,0600	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 150 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 14,0600.

#### ITEM 151 - TUBO 50MM SOLDÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.071,25	3.071,25
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	40,9500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 40,9500.

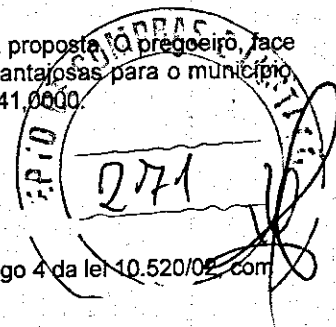
#### ITEM 152 - TUBO ESGOTO 100MM PRIMEIRA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.150,00	6.150,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	41,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 41,0000.



### ITEM 153 - COTOVELO 20MM SOLDÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	40,80	40,80
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,3400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,3400.

### ITEM 154 - COTOVELO 20MM 1/2" ROSCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	74,40	74,40
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,2400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,2400.

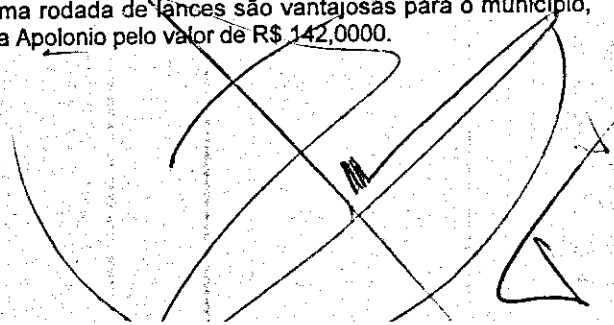
### ITEM 155 - CAIXA DAGUA 310 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.550,00	3.550,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	142,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 155 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 142,0000.



**ITEM 156 - CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS**

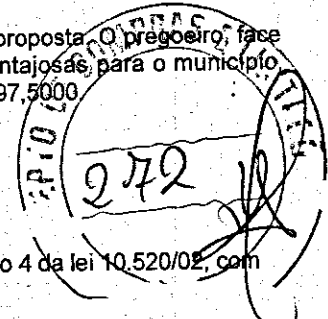
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.912,50	6.912,50
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	197,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 156 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 197,5000.

**ITEM 157 - MANGUEIRA PRETA 1.1/2"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	7.770,00	7.770,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,5900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 157 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,5900.

**ITEM 158 - MANGUEIRA PRETA 1"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.360,00	2.360,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,1800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 158 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,1800.

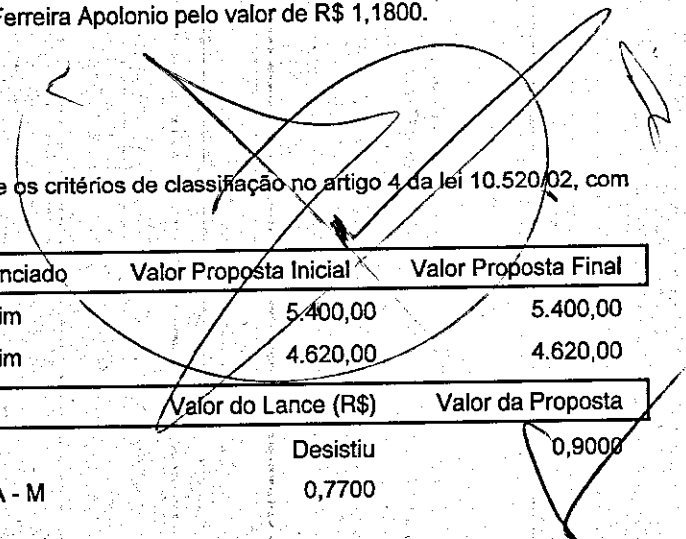
**ITEM 159 - LONA PRETA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.400,00	5.400,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	4.620,00	4.620,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	0,9000
1	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M	0,7700	





O licitante ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 159 deste pregão presencial o fornecedor ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M pelo valor de R\$ 0,7700.

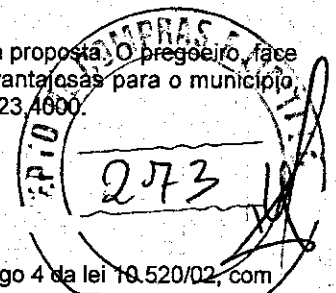
### ITEM 160 - TRELIÇA 6M PESADA H8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	23.400,00	23.400,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	23,4000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 160 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 23,4000.



### ITEM 161 - TRELIÇA 12M PESADA H8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	67.080,00	67.080,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	67,0800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 161 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 67,0800.

### ITEM 162 - TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,13 X 5 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	31.140,00	31.140,00
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	17,3000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 162 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 17,3000.

### ITEM 163 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20

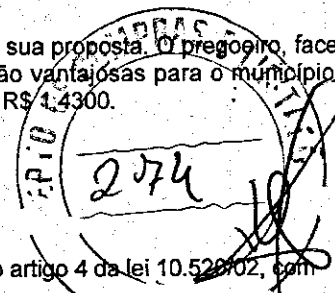
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	17,16	17,16
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
----------	------------	----------------------	-------------------

1 Daniel Ferreira Apolonio 1,4300

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 163 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1.430,00.



**ITEM 164 - AREIA LAVADA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	21.568,62	21.547,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
----------	------------	----------------------	-------------------

1 Daniel Ferreira Apolonio 66,3650

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 164 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 66,300,00.

**ITEM 165 - TIJOLO (06 FUROS)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	24.937,50	23.625,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
----------	------------	----------------------	-------------------

1 Daniel Ferreira Apolonio 0,2850

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 165 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,2700.

**ITEM 166 - FORRO PVC 8 MM X 20 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	36.432,50	36.237,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
----------	------------	----------------------	-------------------

1 Daniel Ferreira Apolonio 11,2100

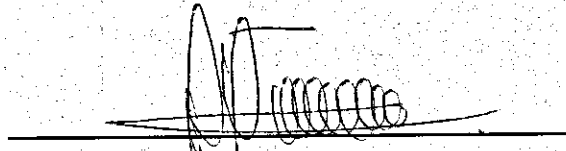
O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 166 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 11,1500.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOEIRO

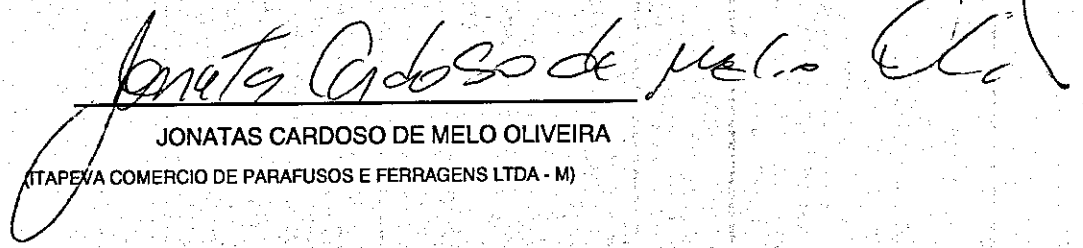
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:



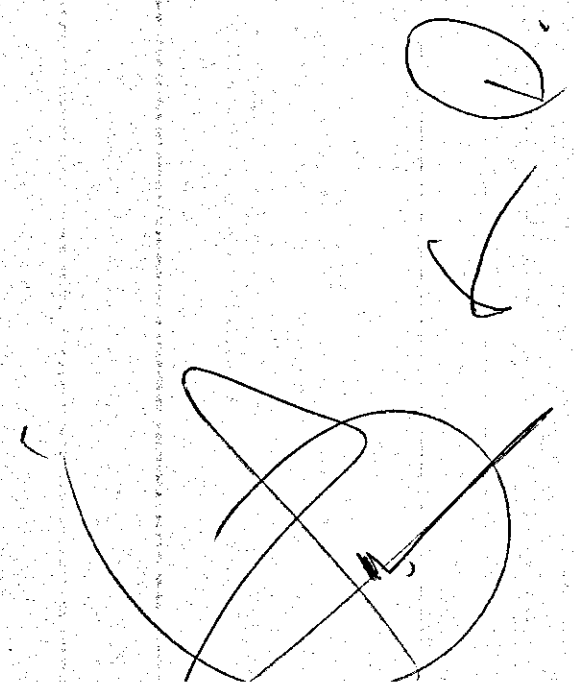
Daniel Ferreira Apolonio

(DANIEL FERREIRA APOLONIO)



JONATAS CARDOSO DE MELO OLIVEIRA

(TAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000

Pregão presencial

19/2019

Número Processo: 27/2019

Data do Processo: 26/02/2019

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADOS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 27/2019**

No dia 15/03/2019 às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 27/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Para a abertura dos trabalhos, registra-se a presença da Douta procuradora Geral do Município, sra. Tânia Maristela Munhoz, e também do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, senhor Sérgio Cruz.

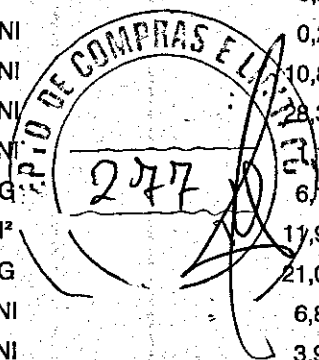
Constatada inadequação quanto ao preenchimento da proposta no que tange aos valores unitários dos itens 15, 26, 164 e 165, ainda que de fato o valor total dos itens estivesse dentro da margem estipulada em edital, pelo senhor Pregoeiro foi autorizada a adequação para fins de classificação para lance dos respectivos itens, ficando o licitante condicionado posteriormente a apresentar proposta readequada. Indagado ao licitante oponente, o mesmo não manifestou oposição em proceder com tal adequação, anuindo com o ato.

O licitante ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - ME foi desclassificado por apresentar Atestado de Capacidade Técnica que mencionava apenas o fornecimento de "Lona Preta". Pelo Pregoeiro ainda foi apontado a incompatibilidade do Atestado apresentado quanto ao objeto do certame, e que, conforme busca orientação jurídica, procedeu-se com a inabilitação do mesmo, e para o momento, de pronto, este manifestou sua intenção de recurso, chamando a intenção para o item 11.4 do edital.

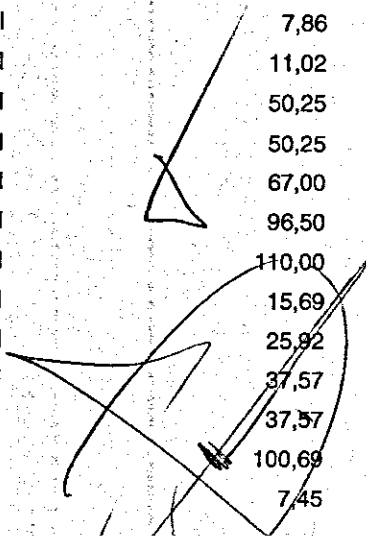
Participante: Daniel Ferreira Apolonio

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeado 30 mm	50,000	UNI		13,15	657,50
2	Cadeado 40 mm	50,000	UNI		22,45	1.122,50
3	Cadeado 50mm	50,000	UNI		29,90	1.495,00
4	Cadeado 60mm	30,000	UNI		42,00	1.260,00
5	Corrente 6mm	100,000	UNI		13,60	1.360,00
6	Corrente 8mm	100,000	UNI		17,30	1.730,00
7	Pá Com Cabo Bico nº 03	30,000	UNI		20,50	615,00
8	Enxada Larga 2,5libras com cabo	30,000	UNI		25,50	765,00
9	Maderit 12mm Virola	200,000	UNI		29,30	5.860,00
10	Maderit 17mm Virola	200,000	UNI		49,00	9.800,00
11	Testeira 14Cm 6m	100,000	UNI		47,70	4.770,00
12	Testeira 20Cm 6m	100,000	UNI		107,49	10.749,00
13	Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2	20,000	UNI		240,74	4.814,80
14	BRITA GRADUADA	750,000	M3		84,25	63.187,50
15	AREIA LAVADA	975,000	M3		66,30	64.642,50
16	Brita 3/4 pedrisco.	750,000	M3		84,25	63.187,50
17	Cal - 20 kg	4.000,0	UNI		7,10	28.400,00
18	Ferro 1/4" 12m barra	1.200,0	UNI		10,65	12.780,00
19	Ferro 5/8"	400,000	UNI		96,45	38.580,00
20	Ferro 3/8	1.800,0	UNI		26,20	47.160,00
21	Ferro 5.0mm	1.500,0	UNI		10,35	15.525,00
22	Ferro 4.2 mm	3.500,0	UNI		5,72	20.020,00
23	FERRO 5/16	3.000,0	UNI		16,53	49.590,00

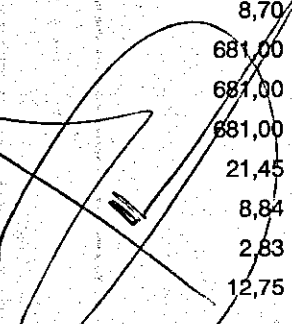
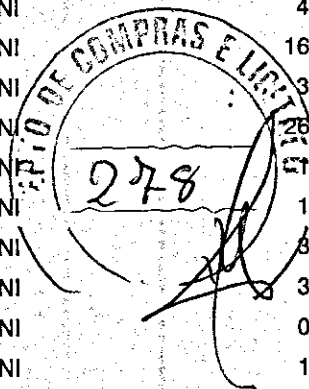
24	Ferro 1/2 Barra	750,000	UNI	42,25	31.687,50
25	MEIO TIJOLO	3.500,0	UNI	0,28	980,00
26	Tijolo (06 Furos)	262.500	UNI	0,27	70.875,00
27	telha de fibrocimento 2,44x50cm 4 mm	4.000,0	UNI	10,85	43.400,00
28	Telha de fibrocimento 2,44x1,22 x 5 mm	1.500,0	UNI	28,35	42.525,00
29	Telha (de Barro Romana)	20.000,	UNI	1,13	22.600,00
30	ARAME RECOZIDO	600,000	KG	6,14	3.684,00
31	Piso Pei Primeira 45x45	1.000,0	M²	11,95	11.950,00
32	Arame Galvanizado 22	80,000	KG	21,00	1.680,00
33	Argamassa Interna 20kg	1.200,0	UNI	6,86	8.232,00
34	Rejunte 1kg	2.500,0	UNI	3,90	9.750,00
35	Argamassa Piso Sobre Piso 20 kg	1.200,0	UNI	21,75	26.100,00
36	Assento para Vaso Branco	90,000	UNI	16,20	1.458,00
37	Caixa de Descarga Branca	80,000	UNI	25,80	2.064,00
38	Calfinex	900,000	UNI	10,50	9.450,00
39	Dobradiça 3.1/2" com 3 pcs	50,000	UNI	6,99	349,50
40	Ducha Super Ducha 127v	70,000	UNI	42,50	2.975,00
41	Ducha Super Ducha 220v	50,000	UNI	42,50	2.125,00
42	Fechadura interna	100,000	UNI	22,37	2.237,00
44	Fechadura Metal (BWC)	50,000	UNI	23,20	1.160,00
44	Forro PVC 8 mm x 20 mm	9.750,0	M²	11,15	108.712,50
45	Emenda para Forro - PVC	250,000	MT.	3,99	997,50
46	Cantoneira Forro - PVC	80,000	UNI	2,02	161,60
47	Chapa MDF 18 mm	380,000	UNI	144,00	54.720,00
48	Mangueira 3/4 Preto	600,000	MT.	1,26	756,00
49	Meia Cana - PVC	1.500,0	MT.	3,00	4.500,00
50	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste concr.	30,000	UNI	610,00	18.300,00
51	Parafuso para Eternit com Borracha e Arruela	2.000,0	UNI	0,48	960,00
52	Prego 17x27	1.000,0	KG	8,15	8.150,00
53	Prego 18x36	700,000	KG	8,15	5.705,00
55	Prego tipo Eternit	350,000	KG	7,04	2.464,00
56	Segueta	100,000	UNI	4,85	485,00
57	Torneira para parede 1/2"	50,000	UNI	31,74	1.587,00
58	Torneira para parede 3/4"	50,000	UNI	31,74	1.587,00
59	Torneira para Lavatório 1/2 (Metal)	50,000	UNI	31,74	1.587,00
59	Torneira para pia 3/4" Metal	50,000	UNI	31,74	1.587,00
61	Tubo descarga sobrepôr	20,000	UNI	10,27	205,40
62	Válvula descarga Padrão Docol	30,000	UNI	84,25	2.527,50
63	Veda Rosca 25m	40,000	UNI	3,86	154,40
64	Bengala - para Válvula de Descarga	40,000	UNI	7,68	307,20
65	Tubo Pressão 20 mm com 6 metros	60,000	UNI	7,86	471,60
66	Tubo Pressão 25mm com 06 m	145,000	UNI	11,02	1.597,90
67	Porta Chapeada 70 cm	120,000	UNI	50,25	6.030,00
68	Porta Chapeada 80 cm	120,000	UNI	50,25	6.030,00
69	Batente Cedrilho 13 cm	90,000	UNI	67,00	6.030,00
70	Batente Cedrilho 18 cm	50,000	UNI	96,50	4.825,00
71	Batente Cedrilho	50,000	UNI	110,00	5.500,00
72	Tubo Esgoto 40 mm	100,000	UNI	15,69	1.569,00
73	Tubo de Esgoto 50 mm	50,000	UNI	25,92	1.296,00
74	Tubo de esgoto 75 mm	70,000	UNI	37,57	2.629,90
75	Tubo de esgoto 100mm	150,000	UNI	37,57	5.635,50
76	tubo de esgoto 150 mm	50,000	UNI	100,69	5.034,50
77	Curva 45° Longa Série Normal 50 mm	25,000	UNI	7,45	186,25



D



78	Curva 45° Longa Série Normal 75 mm	12,000	UNI	19,25	231,00
79	Curva 45° Longa Série Normal 100 mm	12,000	UNI	31,25	375,00
80	Curva 90° Longa Série Normal 40mm	12,000	UNI	3,37	40,44
81	Curva 90° Longa Série Normal 50mm	12,000	UNI	4,19	50,28
82	Curva 90° Longa Série Normal 75mm	12,000	UNI	16,06	192,72
83	Curva 45° Série Normal 40 mm	12,000	UNI	3,97	47,64
84	Curva 45° Longa Série Normal 100	12,000	UNI	26,70	320,40
85	Joelho 45° Série Normal 40 mm	12,000	UNI	1,03	12,36
86	Joelho 45° Série Normal 50	12,000	UNI	1,71	20,52
87	Joelho 45° Série Normal 75 mm	12,000	UNI	3,59	43,08
88	Joelho 45° Série Normal 100 mm	12,000	UNI	3,69	44,28
89	joelho 90° Série Normal 40 mm	12,000	UNI	0,52	6,24
90	joelho 90° Série Normal 50mm	12,000	UNI	1,54	18,48
91	joelho 90° Série Normal 100 mm	12,000	UNI	2,64	31,68
92	TÊ Série Normal 50 x 50	12,000	UNI	3,36	40,32
93	TÊ Série Normal 100 x 50	12,000	UNI	5,59	67,08
94	TÊ Série Normal 100 x 100	12,000	UNI	5,53	66,36
95	Luva de Correr Série normal 40 mm	5,000	UNI	2,86	14,30
96	Luva de Correr Série normal 50 mm	5,000	UNI	2,89	14,45
97	Luva de Correr Série normal 100 mm	5,000	UNI	8,08	40,40
98	Luva Simples Série Normal 50mm	5,000	UNI	1,12	5,60
99	Luva Simples Série Normal 100mm	5,000	UNI	2,60	13,00
100	Adaptador p/ saída de vaso sanitário	5,000	UNI	22,14	110,70
101	Joelho Soldável 45° 20mm	12,000	UNI	0,66	7,92
102	Joelho Soldável 45° 22mm	12,000	UNI	0,67	8,04
103	Joelho Soldável 90° 20mm	12,000	UNI	0,23	2,76
104	Joelho Soldável 90° 40mm	12,000	UNI	2,13	25,56
105	Joelho 90° Soldável c/ rosca 20x 1/2	12,000	UNI	0,97	11,64
106	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25 x 3/4	12,000	UNI	0,97	11,64
107	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25 x 1/2	12,000	UNI	1,14	13,68
108	Luva Redução Soldável 25x20mm	12,000	UNI	0,84	10,08
109	Adesivo Plástico p/PVC 17GR	12,000	UNI	3,14	37,68
110	Registro de pressão 3/4	12,000	UNI	26,77	321,24
111	Reparo torneira de silicone 1/2 "	35,000	UNI	0,34	11,90
112	Reparo Válvula Completa	5,000	UNI	10,15	50,75
113	Reparo Válvula Hidra Original	5,000	UNI	28,09	140,45
114	Resistência para Ducha 220v	21,000	UNI	6,79	142,59
115	Resistência para Ducha 127v	21,000	UNI	6,79	142,59
116	Sifão Copo Sanfonado	12,000	UNI	5,68	68,16
117	Sifão p/ pia em PVC do tipo flexível	12,000	UNI	5,74	68,88
118	Sifão p/ pia do tipo sanfonado 40 cm	21,000	UNI	5,66	118,86
119	Silicone para Pistola Tubo	7,000	UNI	8,84	61,88
120	Carrinho de mão reforçado c/ chapa 16mm galvanizado	120,000	UNI	81,37	9.764,40
121	Corda Nylon (3/4)	500,000	MT.	1,54	770,00
122	Trena 30m	6,000	UNI	30,84	185,04
123	Cal p/ pintura c/ cola	1.500,0	UNI	8,70	13.050,00
124	Tábua Pinus 1 " x 8"x3,0m	60,000	M3	681,00	40.860,00
125	Tábua Pinus 1" x6" x3,0m	60,000	M3	681,00	40.860,00
126	tabua pinus 1 " x 12"x3,0m	60,000	M3	681,00	40.860,00
127	Cimento 50kg CP II Z 32	2.500,0	UNI	21,45	53.625,00
128	Tábua 1"x9" x2,5m Pinus	750,000	UNI	8,84	6.630,00
129	Ripa Pinus 1 "x2" x 2,5m	1.500,0	UNI	2,83	4.245,00
130	Viga 3 " x 3" x2,5m Eucalipto	450,000	UNI	12,75	5.737,50



131	Neutrol 181 Impermeabilizante	30,000	UNI		220,00	6.600,00
132	Madeira eucalipto Beneficiada 2 " x4x6m	50,000	M3		710,00	35.500,00
133	janela 1,00x1,00	30,000	UNI		145,64	4.369,20
134	janela 0,60x0,60	10,000	UNI		60,50	605,00
135	Fio 10,00 mm	50,000	UNI		359,00	17.950,00
136	Fio 6,0 mm	40,000	ROLO		269,00	10.760,00
137	Fio 4,0mm	40,000	ROLO		170,00	6.800,00
138	Fio 2,5 mm	60,000	ROLO		104,00	6.240,00
139	Fio 1,5 mm	60,000	ROLO		73,00	4.380,00
140	ROLDANA GRANDE	450,000	UNI		0,46	207,00
141	Interruptor - 1 Tecla Simples	100,000	UNI		12,14	1.214,00
142	TOMADA DE LUZ	100,000	UNI		10,24	1.024,00
143	Plafon teto em PVC branco 1ª linha	100,000	UNI		4,09	409,00
144	Vaso Branco Simples	50,000	UNI		237,50	11.875,00
145	Lavatório Branco c/ coluna	50,000	UNI		187,70	9.385,00
146	Curva 90° p/ eletrocalha 100x50mm	60,000	UNI		14,67	880,20
147	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	60,000	UNI		1,39	83,40
148	JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL	60,000	UNI		0,90	54,00
149	Joelho 90° 25x3/4" Roscável	60,000	UNI		3,72	223,20
149	TUBO 20MM	45,000	UNI		14,06	632,70
151	tubo 50mm Soldável	75,000	UNI		40,95	3.071,25
152	Tubo Esgoto 100mm Primeira	150,000	UNI		41,00	6.150,00
153	COTOVELO 20MM SOLDÁVEL	120,000	UNI		0,34	40,80
154	cotovelo 20mm 1/2" Rosca	60,000	UNI		1,24	74,40
155	Caixa d'agua 310 litros	25,000	UNI		142,00	3.550,00
156	Caixa d'agua 500 litros	35,000	UNI		197,50	6.912,50
157	mangueira preta 1.1/2"	3.000,0	MT.		2,59	7.770,00
158	Mangueira Preta 1"	2.000,0	MT.		1,18	2.360,00
160	treliça 6m Pesada H8	1.000,0	UNI		23,40	23.400,00
161	Treliça 12m Pesada h8	1.000,0	UNI		67,08	67.080,00
162	Telha fibrocimento 1,10 x 2,13 x 5 mm	1.800,0	UNI		17,30	31.140,00
163	TÊ de Redução Soldável 25 x 20	12,000	UNI		1,43	17,16
164	AREIA LAVADA	325,000	M3		66,30	21.547,50
165	Tijolo (06 Furos)	87.500,	UNI		0,27	23.625,00
166	Forro PVC 8 mm x 20 mm	3.250,0	M²		11,15	36.237,50
					Total do Participante:	1.577.460,43

**Participante: ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
159	LONA PRETA	6.000,0	M²		0,77	4.620,00

Total do Participante: 4.620,00

Total Geral: 1.582.080,43

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 15/03/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

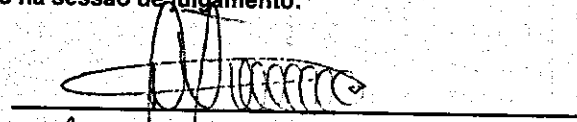
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREGOEIRO

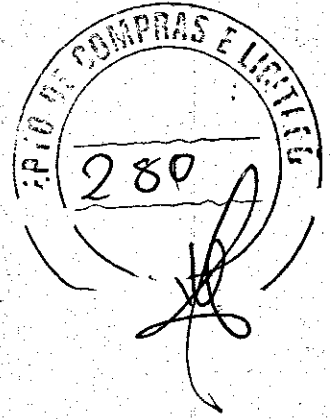
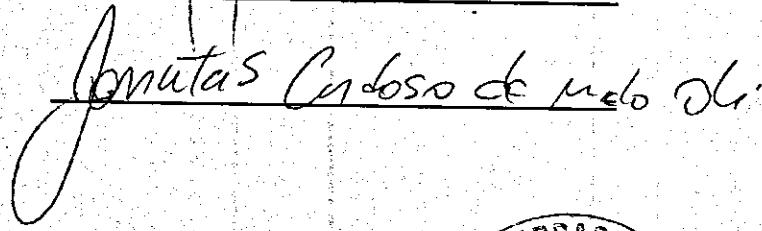
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Daniel Ferreira Apolonio  
(DANIEL FERREIRA APOLONIO)



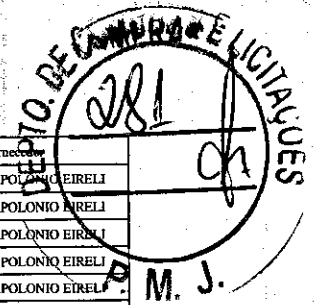
JONATAS CARDOSO DE MELO OLIVEIRA  
(ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - M)



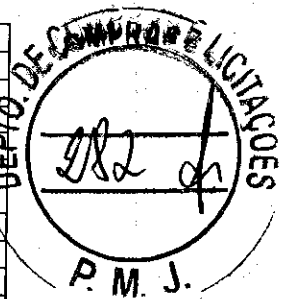


## ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

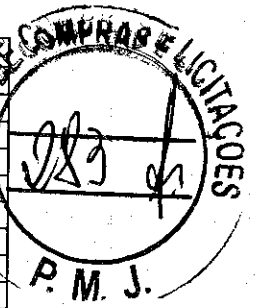
ITEM	QTDE.	UNI	Especificação	Marca	Unid.	Total	Fornecedor
1	50	Unid	Cadeado 30mm	Soprano	R\$ 13,15	R\$ 657,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
2	50	Unid	Cadeado 40mm	Soprano	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
3	50	Unid	Cadeado 50mm	Soprano	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
4	30	Unid	Cadeado 60mm	Soprano	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
5	100	m	Corrente 6mm	Bragnolo	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
6	100	m	Corrente 8mm	Bragnolo	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
7	30	Unid	Pá Com Cabo Bico nº 03	Famasil	R\$ 20,50	R\$ 615,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
8	30	Unid	Enxada Larga 2,5ibras com cabo	Famasil	R\$ 25,50	R\$ 765,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
9	200	Unid	Maderit 12mm Virota	Miralux	R\$ 29,30	R\$ 5.860,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
10	200	Unid	Maderit 17mm Virota	Miralux	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
11	100	Unid	Testeira 14Cm 6m	Alvorada	R\$ 47,70	R\$ 4.770,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
12	100	Unid	Testeira 20Cm 6m	Alvorada	R\$ 107,49	R\$ 10.749,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
13	20	Unid	Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2	Sika	R\$ 240,74	R\$ 4.814,80	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
14	750	M³	Brita Graduada	GS	R\$ 84,25	R\$ 63.187,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
15	975	M³	Areia Lavada	GS	R\$ 66,300	R\$ 64.642,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
16	750	M³	Brita 3/4 Pedrisco	GS	R\$ 84,25	R\$ 63.187,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
17	4000	Unid	Cal 20 Kg	Rei do Cal	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
18	1200	Unid	Ferro 1/4" 12m barra	Sinobraz	R\$ 10,65	R\$ 12.780,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
19	400	Unid	Ferro 3/8"	Sinobraz	R\$ 96,45	R\$ 38.580,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
20	1800	Unid	Ferro 3/8"	Sinobraz	R\$ 26,20	R\$ 47.160,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
21	1500	Unid	Ferro 5.0mm	Sinobraz	R\$ 10,35	R\$ 15.525,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
22	3500	Unid	Ferro 4.2 mm	Sinobraz	R\$ 5,72	R\$ 20.020,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
23	3000	Unid	Ferro 5/16"	Sinobraz	R\$ 16,53	R\$ 49.590,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
24	750	Unid	Ferro 1/2 Barra	Sinobraz	R\$ 42,25	R\$ 31.687,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
25	3500	Unid	Meio Tijolo	Cer. Sapopema	R\$ 0,28	R\$ 980,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
26	262500	Unid	Tijolo 6 Furos	Cer. Sapopema	R\$ 0,270	R\$ 70.875,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
27	4000	Unid	Telha Fibrocimento 2,44 x 50cm 4 mm	Imbralit	R\$ 10,85	R\$ 43.400,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
28	1500	Unid	Telha Fibrocimento 2,44x 1,22 x 5mm	Imbralit	R\$ 28,35	R\$ 42.525,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
29	20000	Unid	Telha Romana de Barro	Cemasil	R\$ 1,13	R\$ 22.600,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
30	600	Kg	Arame recozido	Gerdau	R\$ 6,14	R\$ 3.684,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
31	1000	m2	Piso Pei 4 Primeira 45x45	Divah	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
32	80	Kg	Arame Galvanizado 22	Belgo	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
33	1200	Unid	Argamassa Interna 20Kg	Cola Bem	R\$ 6,86	R\$ 8.232,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
34	2500	Kg	Rejunte 1KG	Cola Bem	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
35	1200	Unid	Argamassa Piso Sobre Piso 20Kg	Cola Bem	R\$ 21,75	R\$ 26.100,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
36	90	Unid	Assento para Vaso Branco	Plastilit	R\$ 16,20	R\$ 1.458,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
37	80	Unid	Caixa Descarga Branca	Astra	R\$ 25,80	R\$ 2.064,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
38	900	Unid	Calfinex	Calfinex	R\$ 10,50	R\$ 9.450,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
39	50	Unid	Dobradiça 3.1/2" com 3pc	Rocha	R\$ 6,99	R\$ 349,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
40	70	Unid	Ducha Super Duchá 127v	Zagonel	R\$ 42,50	R\$ 2.975,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
41	50	Unid	Ducha Super Duchá 220v	Zagonel	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
42	100	Unid	Fechadura Interna	Soprano	R\$ 22,37	R\$ 2.237,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
43	50	Unid	Fechadura Metal BWC	Soprano	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
44	9750	M³	Ferro PVC 8 mm x 20 mm	Europlast	R\$ 11,15	R\$ 108.712,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
45	250	mt	Emenda para ferro PVC	Europlast	R\$ 3,99	R\$ 997,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
46	80	Unid	Canteleira Ferro - PVC	Europlast	R\$ 2,02	R\$ 161,60	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
47	380	Unid	Chapa MDF 18 mm	Madcomp	R\$ 144,00	R\$ 54.720,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
48	600	mt	Mangueira 3/4" Preto	PMC	R\$ 1,26	R\$ 756,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
49	1500	mt	Meia Cana - PVC	Plastiponta	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
50	30	Unid	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste	Lajes Padroeira	R\$ 610,00	R\$ 18.300,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
51	2000	Unid	Parafuso para Eternit com Borracha e Arruela	Ciser	R\$ 0,48	R\$ 960,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
52	1000	kg	Prego 17 x 27	Gerdau	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
53	700	Kg	Prego 18 x 36	Gerdau	R\$ 8,15	R\$ 5.705,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
55	350	Kg	Prego tipo Eternit	Gerdau	R\$ 7,04	R\$ 2.464,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
56	100	Unid	Segueta	Starret	R\$ 4,85	R\$ 485,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
57	50	Unid	Torneira para parede 1/2"	Talita	R\$ 31,74	R\$ 1.587,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
58	50	Unid	Torneira para parede 3/4"	Talita	R\$ 31,74	R\$ 1.587,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
59	50	Unid	Torneira para Lavatório 1/2"	Talita	R\$ 31,74	R\$ 1.587,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
60	50	Unid	Torneira para Pia 3/4" Metal	Talita	R\$ 31,74	R\$ 1.587,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
61	20	Unid	Tubo Descarga Sobrepor	Astra	R\$ 10,27	R\$ 205,40	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
62	30	Unid	Valvula descarga Padrão Docol	Docol	R\$ 84,25	R\$ 2.527,50	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
63	40	Unid	Veda Rosca 25 m	Plastilit	R\$ 3,86	R\$ 154,40	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
64	40	Unid	Bengala para Válvula Descarga	Plastilit	R\$ 7,68	R\$ 307,20	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
65	60	Unid	Tubo Pressão 20 mm com 6 m	Plastilit	R\$ 7,86	R\$ 471,60	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
66	145	Unid	Tubo Pressão 25 mm com 6 m	Plastilit	R\$ 11,02	R\$ 1.597,90	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
67	120	Unid	Porta Chapeada 70 cm	Alvorada	R\$ 50,25	R\$ 6.030,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
68	120	Unid	Porta Chapeada 80 cm	Alvorada	R\$ 50,25	R\$ 6.030,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
69	90	Unid	Batente Cedrilho 13Cm	Alvorada	R\$ 67,00	R\$ 6.030,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
70	50	Unid	Batente Cedrilho 18Cm	Alvorada	R\$ 96,50	R\$ 4.825,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
71	50	Unid	Batente Cedrilho 20Cm	Alvorada	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
72	100	Unid	Tubo Esgoto 40 mm	Plastilit	R\$ 15,69	R\$ 1.569,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI
73	50	Unid	Tubo Esgoto 50 mm	Plastilit	R\$ 25,92	R\$ 1.296,00	DANIEL P. APOLONIO EIRELI



74	70	Uni	Tubo Esgoto 75 mm	Plastilit	R\$	37,57	R\$	2.629,90	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
75	150	Uni	Tubo Esgoto 100 mm	Plastilit	R\$	37,57	R\$	5.635,50	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
76	50	Uni	Tubo Esgoto 150mm	Plastilit	R\$	100,69	R\$	5.034,50	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
77	25	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$	7,45	R\$	186,25	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
78	12	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 75 mm	Plastilit	R\$	19,25	R\$	231,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
79	12	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$	31,25	R\$	375,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
80	12	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$	3,37	R\$	40,44	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
81	12	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$	4,19	R\$	50,28	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
82	12	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 75 mm	Plastilit	R\$	16,06	R\$	192,72	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
83	12	Uni	Curva 45° Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$	3,97	R\$	47,64	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
84	12	Uni	Curva 45° Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$	26,70	R\$	320,40	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
85	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$	1,03	R\$	12,36	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
86	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$	1,71	R\$	20,52	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
87	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 75 mm	Plastilit	R\$	3,59	R\$	43,08	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
88	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$	3,69	R\$	44,28	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
89	12	Uni	Joelho 90° Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$	0,52	R\$	6,24	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
90	12	Uni	Joelho 90° Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$	1,54	R\$	18,48	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
91	12	Uni	Joelho 90° Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$	2,64	R\$	31,68	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
92	12	Uni	Te Série Normal 50 x 50mm	Plastilit	R\$	3,36	R\$	40,32	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
93	12	Uni	Te Série Normal 100 x 50mm	Plastilit	R\$	5,59	R\$	67,08	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
94	12	Uni	Te Série Normal 100 x 100mm	Plastilit	R\$	5,53	R\$	66,36	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
95	5	Uni	Luva de Correr Série normal 40 mm	Plastilit	R\$	2,86	R\$	14,30	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
96	5	Uni	Luva de Correr Série normal 50 mm	Plastilit	R\$	2,89	R\$	14,45	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
97	5	Uni	Luva de Correr Série normal 100 mm	Plastilit	R\$	8,08	R\$	40,40	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
98	5	Uni	Luva Simples Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$	1,12	R\$	5,60	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
99	5	Uni	Luva Simples Série Normal 100mm	Plastilit	R\$	2,60	R\$	13,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
100	5	Uni	Adaptador p/ saída de vaso sanitário	Astra	R\$	22,14	R\$	110,70	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
101	12	Uni	Joelho Soldável 45° 20mm	Plastilit	R\$	0,66	R\$	7,92	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
102	12	Uni	Joelho Soldável 45° 22mm	Plastilit	R\$	0,67	R\$	8,04	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
103	12	Uni	Joelho Soldável 90° 20mm	Plastilit	R\$	0,23	R\$	2,76	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
104	12	Uni	Joelho Soldável 90° 40mm	Plastilit	R\$	2,13	R\$	25,56	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
105	12	Uni	Joelho 90° Soldável c/ rosca 20x1/2	Plastilit	R\$	0,97	R\$	11,64	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
106	12	Uni	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25x3/4	Plastilit	R\$	0,97	R\$	11,64	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
107	12	Uni	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25x1/2	Plastilit	R\$	1,14	R\$	13,68	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
108	12	Uni	Luva Redução Soldável 25x20mm	Plastilit	R\$	0,84	R\$	10,08	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
109	12	Uni	Adesivo Plástico p/ pvc 17gr	Plastilit	R\$	3,14	R\$	37,68	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
110	12	Uni	Registro de Pressão 3/4	Tália	R\$	26,77	R\$	321,24	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
111	35	Uni	Reparo Torneira de Silicone 1/2"	Censi	R\$	0,34	R\$	11,90	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
112	5	Uni	Reparo Válvula Completa	Censi	R\$	10,15	R\$	50,75	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
113	5	Uni	Reparo Válvula Hidra Original	Censi	R\$	28,09	R\$	140,45	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
114	21	Uni	Resistência para Ducha 220v	Zagonel	R\$	6,79	R\$	142,59	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
115	21	Uni	Resistência para Ducha 127v	Zagonel	R\$	6,79	R\$	142,59	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
116	12	Uni	Sifão Copo Sanfonado	Astra	R\$	5,68	R\$	68,16	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
117	12	Uni	Sifão p/ pia em Pvc do tipo flexível	Plastilit	R\$	5,74	R\$	68,88	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
118	21	Uni	Sifão p/ pia do tipo Sanfonado 40cm	Plastilit	R\$	5,66	R\$	118,86	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
119	7	Uni	Silicone para pistola Tubo	Etaniz	R\$	8,84	R\$	61,88	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
120	120	Uni	Carrinho de mão reforçado c/ chapa 16mm galvanizado	Metalosa	R\$	81,37	R\$	9.764,40	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
121	500	m	Corda Nylon 3/4	Sisal	R\$	1,54	R\$	770,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
122	6	Uni	Trena 30m	Vonder	R\$	30,84	R\$	185,04	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
123	1500	Uni	Cal p/ pintura c/ cola	Rei do Cal	R\$	8,70	R\$	13.050,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
124	60	M³	Tábua Pinus 1"x6"x3,0m	Friz.	R\$	681,00	R\$	40.860,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
125	60	M³	Tábua Pinus 1"x8"x3,0m	Friz.	R\$	681,00	R\$	40.860,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
126	60	M³	Tábua Pinus 1"x 12"x3,0m	Friz.	R\$	681,00	R\$	40.860,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
127	2500	Uni	Cimento 50Kg	Cauê	R\$	21,45	R\$	53.625,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
128	750	Uni	Tábua 1"x9"x2,5m Pinus	Friz.	R\$	8,84	R\$	6.630,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
129	1500	Uni	Ripa Pinus 1"x2"x2,5m	Friz.	R\$	2,83	R\$	4.245,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
130	450	Uni	Viga 3"x3"x2,5m Eucalipto	Friz.	R\$	12,75	R\$	5.737,50	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
131	30	Uni	Neutrol 18l Impermeabilizante	Otto	R\$	220,00	R\$	6.600,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
132	50	M³	Madeira Eucalipto Beneficiada 2"x4x6m	C.Madeiras	R\$	710,00	R\$	35.500,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
133	30	Uni	Janela 1,00x1,00	Esquadripa	R\$	145,64	R\$	4.369,20	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
134	10	Uni	Janela 0,60x0,60	Esquadripa	R\$	60,50	R\$	605,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
135	50	Rolo	Fio 10,00mm	Megatron	R\$	359,00	R\$	17.950,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
136	40	Rolo	Fio 6,0mm	Megatron	R\$	269,00	R\$	10.760,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
137	40	Rolo	Fio 4,0mm	Megatron	R\$	170,00	R\$	6.800,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
138	60	Rolo	Fio 2,5mm	Megatron	R\$	104,00	R\$	6.240,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
139	60	Rolo	Fio 1,5mm	Megatron	R\$	73,00	R\$	4.380,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
140	450	Uni	Roldana Grande	Antares	R\$	0,46	R\$	207,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
141	100	Uni	Interruptor - 1 Tecla simples	Fame	R\$	12,14	R\$	1.214,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
142	100	Uni	Tomada de Luz	Fame	R\$	10,24	R\$	1.024,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
143	100	Uni	Plafon Teto em Pvc Branco 1ª Linha	Fame	R\$	4,09	R\$	409,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
144	50	Uni	Vaso Branco Simples	Fiori	R\$	237,50	R\$	11.875,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
145	50	Uni	Lavatório Branco c/ coluna	Fiori	R\$	187,70	R\$	9.385,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
146	60	Uni	Curva 90° p/ eletrocalha 100x50mm	Antares	R\$	14,67	R\$	880,20	DANIEL P.APOLONIO EIRELI
147	60	Uni	Joelho 90° Esgoto 40mm	Plastilit	R\$	1,39	R\$	83,40	DANIEL P.APOLONIO EIRELI



148	60	Uni	Joelho 90° 25mm Soldável	Plastilit	R\$	0,90	R\$	54,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
149	60	Uni	Joelho 90° 25x3/4" Roscável	Plastilit	R\$	3,72	R\$	223,20	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
150	45	Uni	Tubo 20mm	Plastilit	R\$	14,06	R\$	632,70	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
151	75	Uni	Tubo 50mm Soldável	Plastilit	R\$	40,95	R\$	3.071,25	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
152	150	Uni	Tubo Esgoto 100mm Primeira	Plastilit	R\$	41,00	R\$	6.150,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
153	120	Uni	Cotovelo 20mm Soldável	Plastilit	R\$	0,34	R\$	40,80	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
154	60	Uni	Cotovelo 20mm 1/2" Rosca	Plastilit	R\$	1,24	R\$	74,40	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
155	25	Uni	Caixa d'agua 310 litros	Fortlev	R\$	142,00	R\$	3.550,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
156	35	Uni	Caixa d'agua 500 litros	Fortlev	R\$	197,50	R\$	6.912,50	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
157	3000	m	Mangueira Preta 1.1/2"	PMC	R\$	2,59	R\$	7.770,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
158	2000	m	Mangueira Preta 1"	Pmc	R\$	1,18	R\$	2.360,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
160	1000	Uni	Treliça 6m Pesada HS	Gerdau	R\$	23,40	R\$	23.400,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
161	1000	Uni	Treliça 12m Pesada HS	Gerdau	R\$	67,08	R\$	67.080,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
162	1800	Uni	Telha Fibrocimento 1.10x2.13x5mm	Imbraat	R\$	17,30	R\$	31.140,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
163	12	Uni	Te de Redução Soldável 25x20	Plastilit	R\$	1,43	R\$	17,16	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
164	325	M²	Areia Lavada	GS	R\$	66,300	R\$	21.547,50	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
165	87500	UND	Tijolo 6 Furos	Cer. Sapopema	R\$	0,270	R\$	23.625,00	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
166	3250	M²	Forro PVC 8 mm x 20 mm	Europlast	R\$	11,15	R\$	36.237,50	DANIEL P.APOLONIO EIRELI	
159	6000	M²	Lona Preta	Europlast	R\$	0,77	R\$	4.620,00	ITAPEVA COM. DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	
							TOTAL	R\$	1.582.080,43	





**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 19/2019

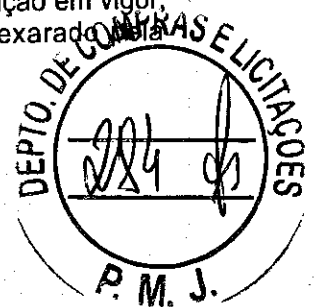
Processo Adm.: 27/2019  
Data do Processo: 26/02/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 27/2019  
b) Nr. Licitação: 19/2019 - PR  
c) Modalidade: Pregão presencial  
d) Data de Homologação: 25/03/2019  
e) Objeto da Licitação: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.



### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>Daniel Ferreira Apolonio</b>				
1 - Cadeado 30 mm - Marca:	UNI	50,000	13,1500	R\$ 657,50
2 - Cadeado 40 mm - Marca:	UNI	50,000	22,4500	R\$ 1.122,50
3 - Cadeado 50mm - Marca:	UNI	50,000	29,9000	R\$ 1.495,00
4 - Cadeado 60mm - Marca:	UNI	30,000	42,0000	R\$ 1.260,00
5 - Corrente 6mm - Marca:	UNI	100,000	13,6000	R\$ 1.360,00
6 - Corrente 8mm - Marca:	UNI	100,000	17,3000	R\$ 1.730,00
7 - Pá Com Cabo Bico nº 03 - Marca:	UNI	30,000	20,5000	R\$ 615,00
8 - Enxada Larga 2,5libras com cabo - Marca:	UNI	30,000	25,5000	R\$ 765,00
9 - Maderit 12mm Virola - Marca:	UNI	200,000	29,3000	R\$ 5.860,00
10 - Maderit 17mm Virola - Marca:	UNI	200,000	49,0000	R\$ 9.800,00
11 - Testeira 14Cm 6m - Marca:	UNI	100,000	47,7000	R\$ 4.770,00
12 - Testeira 20Cm 6m - Marca:	UNI	100,000	107,4900	R\$ 10.749,00
13 - Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2 - Marca:	UNI	20,000	240,7400	R\$ 4.814,80
14 - BRITA GRADUADA - Marca:	M3	750,000	84,2500	R\$ 63.187,50
15 - AREIA LAVADA - Marca:	M3	975,000	66,3000	R\$ 64.642,50
16 - Brita 3/4 pedrisco. - Marca:	M3	750,000	84,2500	R\$ 63.187,50
17 - Cal - 20 kg - Marca:	UNI	4.000,000	7,1000	R\$ 28.400,00
18 - Ferro 1/4" 12m barra - Marca:	UNI	1.200,000	10,6500	R\$ 12.780,00
19 - Ferro 5/8" - Marca:	UNI	400,000	96,4500	R\$ 38.580,00

Jaguariaíva, 25 de Março de 2019

.....  
José Sloboda  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

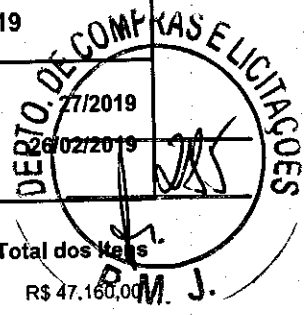
CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
 CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 19/2019

Processo Adm.: 77/2019

Data do Processo: 02/02/2019

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
20 - Ferro 3/8 - Marca:	UNI	1.800,000	26,2000	R\$ 47.160,00
21 - Ferro 5.0mm - Marca:	UNI	1.500,000	10,3500	R\$ 15.525,00
22 - Ferro 4.2 mm - Marca:	UNI	3.500,000	5,7200	R\$ 20.020,00
23 - FERRO 5/16 - Marca:	UNI	3.000,000	16,5300	R\$ 49.590,00
24 - Ferro 1/2 Barra - Marca:	UNI	750,000	42,2500	R\$ 31.687,50
25 - MEIO TIJOLO - Marca:	UNI	3.500,000	0,2800	R\$ 980,00
26 - Tijolo (06 Furos) - Marca:	UNI	262.500,000	0,2700	R\$ 70.875,00
27 - telha de fibrocimento 2,44x50cm 4 mm - Marca:	UNI	4.000,000	10,8500	R\$ 43.400,00
28 - Telha de fibrocimento 2,44x1,22 x 5 mm - Marca:	UNI	1.500,000	28,3500	R\$ 42.525,00
29 - Telha (de Barro Romana) - Marca:	UNI	20.000,000	1,1300	R\$ 22.600,00
30 - ARAME RECOZIDO - Marca:	KG	600,000	6,1400	R\$ 3.684,00
31 - Piso Pei Primeira 45x45 - Marca:	M²	1.000,000	11,9500	R\$ 11.950,00
32 - Arame Galvanizado 22 - Marca:	KG	80,000	21,0000	R\$ 1.680,00
33 - Argamassa Interna 20kg - Marca:	UNI	1.200,000	6,8600	R\$ 8.232,00
34 - Rejunte 1kg - Marca:	UNI	2.500,000	3,9000	R\$ 9.750,00
35 - Argamassa Piso Sobre Piso 20 kg - Marca:	UNI	1.200,000	21,7500	R\$ 26.100,00
36 - Assento para Vaso Branco - Marca:	UNI	90,000	16,2000	R\$ 1.458,00
37 - Caixa de Descarga Branca - Marca:	UNI	80,000	25,8000	R\$ 2.064,00
38 - Calfinex - Marca:	UNI	900,000	10,5000	R\$ 9.450,00
39 - Dobradiça 3.1/2" com 3 pcs - Marca:	UNI	50,000	6,9900	R\$ 349,50
40 - Ducha Super Ducha 127v - Marca:	UNI	70,000	42,5000	R\$ 2.975,00
41 - Ducha Super Ducha 220v - Marca:	UNI	50,000	42,5000	R\$ 2.125,00
42 - Fechadura interna - Marca:	UNI	100,000	22,3700	R\$ 2.237,00
43 - Fechadura Metal (BWC) - Marca:	UNI	50,000	23,2000	R\$ 1.160,00
44 - Forro PVC 8 mm x 20 mm - Marca:	M²	9.750,000	11,1500	R\$ 108.712,50
45 - Emenda para Forro - PVC - Marca:	MT.	250,000	3,9900	R\$ 997,50
46 - Cantoneira Forro - PVC - Marca:	UNI	80,000	2,0200	R\$ 161,60
47 - Chapa MDF 18 mm - Marca:	UNI	380,000	144,0000	R\$ 54.720,00
48 - Mangueira 3/4 Preto - Marca:	MT.	600,000	1,2600	R\$ 756,00
49 - Meia Cana - PVC - Marca:	MT.	1.500,000	3,0000	R\$ 4.500,00
50 - Padrão Monofásico Aéreo c/ poste concr. - Marca:	UNI	30,000	610,0000	R\$ 18.300,00
51 - Parafuso para Eternit com Borracha e Arruela - Marca:	UNI	2.000,000	0,4800	R\$ 960,00
52 - Pregão 17x27 - Marca:	KG	1.000,000	8,1500	R\$ 8.150,00
53 - Pregão 18x36 - Marca:	KG	700,000	8,1500	R\$ 5.705,00
55 - Pregão tipo Eternit - Marca:	KG	350,000	7,0400	R\$ 2.464,00

Jaguariaíva, 25 de Março de 2019

.....  
 José Sloboda  
 Prefeito

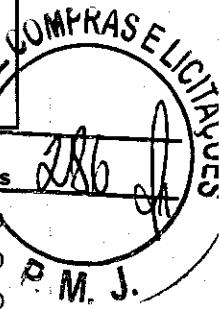


**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 19/2019

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**Processo Adm.:** 27/2019  
**Data do Processo:** 26/02/2019



**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
56 - Segueta - Marca:	UNI	100,000	4,8500	R\$ 485,00
57 - Torneira para parede 1/2" - Marca:	UNI	50,000	31,7400	R\$ 1.587,00
58 - Torneira para parede 3/4" - Marca:	UNI	50,000	31,7400	R\$ 1.587,00
59 - Torneira para Lavatório 1/2 (Metal) - Marca:	UNI	50,000	31,7400	R\$ 1.587,00
60 - Torneira para pia 3/4" Metal - Marca:	UNI	50,000	31,7400	R\$ 1.587,00
61 - Tubo descarga sobrepor - Marca:	UNI	20,000	10,2700	R\$ 205,40
62 - Válvula descarga Padrão Docol - Marca:	UNI	30,000	84,2500	R\$ 2.527,50
63 - Veda Rosca 25m - Marca:	UNI	40,000	3,8600	R\$ 154,40
64 - Bengala - para Válvula de Descarga - Marca:	UNI	40,000	7,6800	R\$ 307,20
65 - Tubo Pressão 20 mm com 6 metros - Marca:	UNI	60,000	7,8600	R\$ 471,60
66 - Tubo Pressão 25mm com 06 m - Marca:	UNI	145,000	11,0200	R\$ 1.597,90
67 - Porta Chapeada 70 cm - Marca:	UNI	120,000	50,2500	R\$ 6.030,00
68 - Porta Chapeada 80 cm - Marca:	UNI	120,000	50,2500	R\$ 6.030,00
69 - Batente Cedrilho 13 cm - Marca:	UNI	90,000	67,0000	R\$ 6.030,00
70 - Batente Cedrilho 18 cm - Marca:	UNI	50,000	96,5000	R\$ 4.825,00
71 - Batente Cedrilho - Marca:	UNI	50,000	110,0000	R\$ 5.500,00
72 - Tubo Esgoto 40 mm - Marca:	UNI	100,000	15,6900	R\$ 1.569,00
73 - Tubo de Esgoto 50 mm - Marca:	UNI	50,000	25,9200	R\$ 1.296,00
74 - Tubo de esgoto 75 mm - Marca:	UNI	70,000	37,5700	R\$ 2.629,90
75 - Tubo de esgoto 100mm - Marca:	UNI	150,000	37,5700	R\$ 5.635,50
76 - tubo de esgoto 150 mm - Marca:	UNI	50,000	100,6900	R\$ 5.034,50
77 - Curva 45° Longa Série Normal 50 mm - Marca:	UNI	25,000	7,4500	R\$ 186,25
78 - Curva 45° Longa Série Normal 75 mm - Marca:	UNI	12,000	19,2500	R\$ 231,00
79 - Curva 45° Longa Série Normal 100 mm - Marca:	UNI	12,000	31,2500	R\$ 375,00
80 - Curva 90° Longa Série Normal 40mm - Marca:	UNI	12,000	3,3700	R\$ 40,44
81 - Curva 90° Longa Série Normal 50mm - Marca:	UNI	12,000	4,1900	R\$ 50,28
82 - Curva 90° Longa Série Normal 75mm - Marca:	UNI	12,000	16,0600	R\$ 192,72
83 - Curva 45° Série Normal 40 mm - Marca:	UNI	12,000	3,9700	R\$ 47,64
84 - Curva 45° Longa Série Normal 100 - Marca:	UNI	12,000	26,7000	R\$ 320,40
85 - Joelho 45° Série Normal 40 mm - Marca:	UNI	12,000	1,0300	R\$ 12,36
86 - Joelho 45° Série Normal 50 - Marca:	UNI	12,000	1,7100	R\$ 20,52
87 - Joelho 45° Série Normal 75 mm - Marca:	UNI	12,000	3,5900	R\$ 43,08
88 - Joelho 45° Série Normal 100 mm - Marca:	UNI	12,000	3,6900	R\$ 44,28
89 - joelho 90° Série Normal 40 mm - Marca:	UNI	12,000	0,5200	R\$ 6,24
90 - joelho 90° Série Normal 50mm - Marca:	UNI	12,000	1,5400	R\$ 18,48

Jaguariaíva, 25 de Março de 2019

.....  
**José Sloboda**  
Prefeito

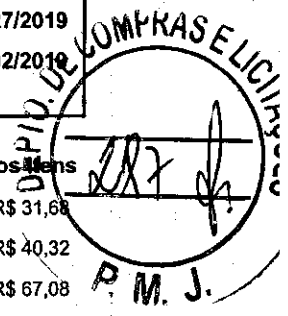


**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 19/2019

Processo Adm.: 27/2019  
Data do Processo: 26/02/2019



**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
91 - Joelho 90° Série Normal 100mm - Marca:	UNI	12,000	2,6400	R\$ 31,68
92 - TÊ Série Normal 50 x 50 - Marca:	UNI	12,000	3,3600	R\$ 40,32
93 - TÊ Série Normal 100 x 50 - Marca:	UNI	12,000	5,5900	R\$ 67,08
94 - TÊ Série Normal 100 x 100 - Marca:	UNI	12,000	5,5300	R\$ 66,36
95 - Luva de Correr Série normal 40 mm - Marca:	UNI	5,000	2,8600	R\$ 14,30
96 - Luva de Correr Série normal 50 mm - Marca:	UNI	5,000	2,8900	R\$ 14,45
97 - Luva de Correr Série normal 100 mm - Marca:	UNI	5,000	8,0800	R\$ 40,40
98 - Luva Simples Série Normal 50mm - Marca:	UNI	5,000	1,1200	R\$ 5,60
99 - Luva Simples Série Normal 100mm - Marca:	UNI	5,000	2,6000	R\$ 13,00
100 - Adaptador p/ saída de vaso sanitário - Marca:	UNI	5,000	22,1400	R\$ 110,70
101 - Joelho Soldável 45° 20mm - Marca:	UNI	12,000	0,6600	R\$ 7,92
102 - Joelho Soldável 45° 22mm - Marca:	UNI	12,000	0,6700	R\$ 8,04
103 - Joelho Soldável 90° 20mm - Marca:	UNI	12,000	0,2300	R\$ 2,76
104 - Joelho Soldável 90° 40mm - Marca:	UNI	12,000	2,1300	R\$ 25,56
105 - Joelho 90° Soldável c/ rosca 20x 1/2 - Marca:	UNI	12,000	0,9700	R\$ 11,64
106 - Joelho 90° Soldável c/ rosca 25 x 3/4 - Marca:	UNI	12,000	0,9700	R\$ 11,64
107 - Joelho 90° Soldável c/ rosca 25 x 1/2 - Marca:	UNI	12,000	1,1400	R\$ 13,68
108 - Luva Redução Soldável 25x20mm - Marca:	UNI	12,000	0,8400	R\$ 10,08
109 - Adesivo Plástico p/PVC 17GR - Marca:	UNI	12,000	3,1400	R\$ 37,68
110 - Registro de pressão 3/4 - Marca:	UNI	12,000	26,7700	R\$ 321,24
111 - Reparo torneira de silicone 1/2 " - Marca:	UNI	35,000	0,3400	R\$ 11,90
112 - Reparo Válvula Completa - Marca:	UNI	5,000	10,1500	R\$ 50,75
113 - Reparo Válvula Hidra Original - Marca:	UNI	5,000	28,0900	R\$ 140,45
114 - Reparo Válvula hidra original - Marca:	UNI	21,000	6,7900	R\$ 142,59
115 - Resistência para Ducha 127v - Marca:	UNI	21,000	6,7900	R\$ 142,59
116 - Sifão Copo Sanfonado - Marca:	UNI	12,000	5,6800	R\$ 68,16
117 - Sifão p/ pia em PVC do tipo flexível - Marca:	UNI	12,000	5,7400	R\$ 68,88
118 - Sifão p/ pia do tipo sanfonado 40 cm - Marca:	UNI	21,000	5,6600	R\$ 118,86
119 - Silicone para Pistola Tubo - Marca:	UNI	7,000	8,8400	R\$ 61,88
120 - Carrinho de mão reforçado c/ chapa 16mm galvanizado - Marca:	UNI	120,000	81,3700	R\$ 9.764,40
121 - Corda Nylon (3/4) - Marca:	MT.	500,000	1,5400	R\$ 770,00
122 - Trena 30m - Marca:	UNI	6,000	30,8400	R\$ 185,04
123 - Cal p/ pintura c/ cola - Marca:	UNI	1,500,000	8,7000	R\$ 13.050,00
124 - Tábua Pinus 1 " x 8"x3,0m - Marca:	M3	60,000	681,0000	R\$ 40.860,00
125 - Tábua Pinus 1" x6" x3,0m - Marca:	M3	60,000	681,0000	R\$ 40.860,00

Jaguariaíva, 25 de Março de 2019

.....  
José Sloboda  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

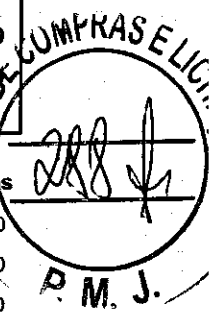
**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 19/2019

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 27/2019

Data do Processo: 26/02/2019

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
126 - tabua pinus 1 * x 12"x3,0m - Marca:	M3	60,000	681,0000	R\$ 40.860,00
127 - Cimento 50kg CP II Z 32 - Marca:	UNI	2.500,000	21,4500	R\$ 53.625,00
128 - Tábua 1"x9" x2,5m Pinus - Marca:	UNI	750,000	8,8400	R\$ 6.630,00
129 - Ripa Pinus 1 "x2" x 2,5m - Marca:	UNI	1.500,000	2,8300	R\$ 4.245,00
130 - Viga 3 * x 3" x2,5m Eucalipto - Marca:	UNI	450,000	12,7500	R\$ 5.737,50
131 - Neutrol 181 Impermeabilizante - Marca:	UNI	30,000	220,0000	R\$ 6.600,00
132 - Madeira eucalipto Beneficiada 2 * x4x6m - Marca:	M3	50,000	710,0000	R\$ 35.500,00
133 - janela 1,00x1,00 - Marca:	UNI	30,000	145,6400	R\$ 4.369,20
134 - janela 0,60x0,60 - Marca:	UNI	10,000	60,5000	R\$ 605,00
135 - Fio 10,00 mm - Marca:	UNI	50,000	359,0000	R\$ 17.950,00
136 - Fio 6,0 mm - Marca:	ROLO	40,000	269,0000	R\$ 10.760,00
137 - Fio 4,0mm - Marca:	ROLO	40,000	170,0000	R\$ 6.800,00
138 - Fio 2,5 mm - Marca:	ROLO	60,000	104,0000	R\$ 6.240,00
139 - Fio 1,5 mm - Marca:	ROLO	60,000	73,0000	R\$ 4.380,00
140 - ROLDANA GRANDE - Marca:	UNI	450,000	0,4600	R\$ 207,00
141 - Interruptor - 1 Tecla Simples - Marca:	UNI	100,000	12,1400	R\$ 1.214,00
142 - TOMADA DE LUZ - Marca:	UNI	100,000	10,2400	R\$ 1.024,00
143 - Plafon teto em PVC branco 1ª linha - Marca:	UNI	100,000	4,0900	R\$ 409,00
144 - Vaso Branco Simples - Marca:	UNI	50,000	237,5000	R\$ 11.875,00
145 - Lavatório Branco c/ coluna - Marca:	UNI	50,000	187,7000	R\$ 9.385,00
146 - Curva 90º p/ eletrocabla 100x50mm - Marca:	UNI	60,000	14,6700	R\$ 880,20
147 - JOELHO 90º ESGOTO 40MM - Marca:	UNI	60,000	1,3900	R\$ 83,40
148 - JOELHO 90º 25MM SOLDÁVEL - Marca:	UNI	60,000	0,9000	R\$ 54,00
149 - Joelho 90º 25x3/4" Roscável - Marca:	UNI	60,000	3,7200	R\$ 223,20
150 - TUBO 20MM - Marca:	UNI	45,000	14,0600	R\$ 632,70
151 - tubo 50mm Soldável - Marca:	UNI	75,000	40,9500	R\$ 3.071,25
152 - Tubo Esgoto 100mm Primeira - Marca:	UNI	150,000	41,0000	R\$ 6.150,00
153 - COTOVELO 20MM SOLDÁVEL - Marca:	UNI	120,000	0,3400	R\$ 40,80
154 - cotovelo 20mm 1/2" Rosca - Marca:	UNI	60,000	1,2400	R\$ 74,40
155 - Caixa d'água 310 litros - Marca:	UNI	25,000	142,0000	R\$ 3.550,00
156 - Caixa d'água 500 litros - Marca:	UNI	35,000	197,5000	R\$ 6.912,50
157 - mangueira preta 1.1/2 - Marca:	MT.	3.000,000	2,5900	R\$ 7.770,00
158 - Mangueira Preta 1" - Marca:	MT.	2.000,000	1,1800	R\$ 2.360,00
160 - treliça 6m Pesada H8 - Marca:	UNI	1.000,000	23,4000	R\$ 23.400,00
161 - Treliça 12m Pesada h8 - Marca:	UNI	1.000,000	67,0800	R\$ 67.080,00

Jaguariaíva, 25 de Março de 2019

.....  
José Sloboda  
Prefeito



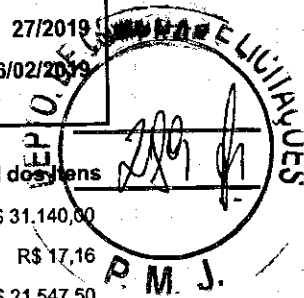


**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 19/2019

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**Processo Adm.:** 27/2019  
**Data do Processo:** 26/02/2019



**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
162 - Telha fibrocimento 1,10 x 2,13 x 5 mm - Marca:	UNI	1.800,000	17,3000	R\$ 31.140,00
163 - TÊ de Redução Soldável 25 x 20 - Marca:	UNI	12,000	1,4300	R\$ 17,16
164 - AREIA LAVADA - Marca:	M3	325,000	66,3000	R\$ 21.547,50
165 - Tijolo (06 Furos) - Marca:	UNI	87.500,000	0,2700	R\$ 23.625,00
166 - Forro PVC 8 mm x 20 mm - Marca:	M²	3.250,000	11,1500	R\$ 36.237,50
<b>ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -</b>				
159 - LONA PRETA - Marca:	M²	6.000,000	0,7700	R\$ 4.620,00
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 1.582.080,43</b>

Jaguariaíva, 25 de Março de 2019

.....  
**José Sloboda**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA JURIDICA**

Ao Gabinete  
Sr. Prefeito



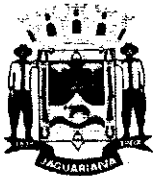
## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

Chamou-me no gabinete o Sr. Prefeito, tendo em vista que o processo acima epigrafado chegou a sua mesa, para que este além de assinar a ata, que homologasse o procedimento, para que pudesse ser determinado a PGM, que elaborasse os respectivos contratos, indagou-me então se a falta de competitividade do certame em questão, seria motivo para o anular o mesmo. Trata-se de Pregão Presencial cujo objeto é o registro de preço para a contratação de empresa para venda de material de construção, pelo período de 12 (doze) meses. Em Sessão Pública ocorrida em 15 de março de 2019, as 10:00, a empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI foi declarada VENCEDORA da maioria dos itens, já que para disputa compareceu ela e uma empresa do ramo de parafusos – ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS e FERRAGENS LTDA, portanto, participou da fase de lances verbais praticamente sozinha a empresa Daniel.

Restaram vencedoras do certame as empresas Daniel Ferreira na maioria massacrante dos itens e a empresa Itapeva Parafuso apenas no item lona preta, respectivamente.

Nesta esteira, o Sr. Prefeito deixou adjudicar/homologar o objeto do presente procedimento licitatório, conforme as razões expostas acima, remetendo diretamente a questão para análise desta PGM, para posterior deliberação da autoridade competente.

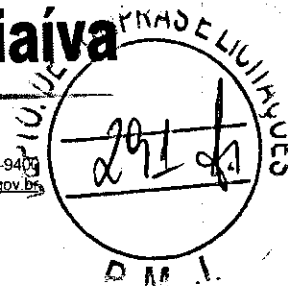
É o relatório.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9409  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA JURIDICA**



Em análise ao contido no presente processo administrativo licitatório, não resta outra alternativa, senão sua **REVOGAÇÃO**.

A Súmula 473 do E. STF discrimina que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (g.n.).

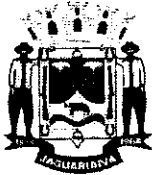
Por sua vez, o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que:

“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (g.n.).

Pelos dispositivos citados, conclui-se que para haver a revogação do procedimento licitatório, deverá a autoridade competente demonstrar e comprovar a superveniência de fatos, bem como a sua pertinência e suficiência.

Não há dúvidas quanto à superveniência dos fatos no caso em análise, visto que somente duas empresa compareceram em Sessão Pública, sendo certo que uma delas de apenas um item, o que por obvio deixou de haver disputa na fase de lances verbais, acarretando no elevado valor da proposta final da empresa vencedora, já que por não haver disputa, não houve redução dos preços apresentados através das médias dos orçamentos.

E, justamente por se apresentar tão elevado o valor da proposta final, que o Sr. Prefeito se viu obrigado a determinar diligencias para apuração do valor praticado no mercado e o valor proposto pela vencedora, apesar do preço compatível, entende que se houvesse mais concorrentes poderia baixar ainda mais.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233/(43)3535-9460  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA JURIDICA**



E nesse sentido, tem-se que levar em consideração que é dever do agente público garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em seus processos licitatórios, até mesmo porque a adjudicação e homologação em condições financeiras desfavoráveis, geraria dano ao erário público, além das devidas responsabilizações legais as autoridades administrativas envolvidas.

Quanto à pertinência, verifica-se que o prejuízo ao erário com a contratação em valor superior ao praticado no mercado, por si só, faz-se suficiente, todavia sobre esse aspecto não há provas.

Mas por outro lado restou demonstrado que a ausência de competitividade prejudicou o alcance da proposta mais vantajosa a Administração Pública, como preleciona a legislação vigente.

De outra forma, em procedimentos em que há competitividade, como deve ocorrer o preço final sempre fica muito inferior, ao praticado.

Neste sentido, eis o posicionamento do Tribunal de Contas da União: Certifique-se, quando da adjudicação do bem licitado, que o preço ofertado é compatível com os praticados no mercado, sem prejuízo de averiguar, no caso de compras, se aquele reflete a economia de escala derivada do porte do pedido e de suas condições favoráveis de pagamento, com vistas a assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com o disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 168/2009 – Plenário. (g.n.) Abstenha-se de homologar procedimentos licitatórios, inclusive por meio de dispensa, cujos preços constantes de cada proposta estejam superiores, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, promovendo a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, conforme o art. 43, IV da Lei nº 8.666/1993. Abstenha-se de executar despesa antes da homologação do procedimento

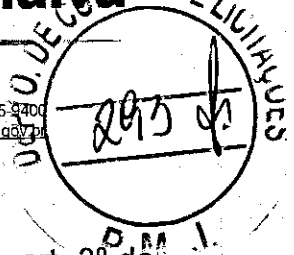
e



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535- 1233(43)3535-3400  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA JURIDICA**



licitatório e da respectiva publicação na imprensa oficial, conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 2387/2007 - Plenário. (g.n.)

Também neste sentido, eis o entendimento do E. TJ/PR, na APELAÇÃO CÍVEL Nº 499.758-2, Rel. Fábio André Santos Muniz - Juiz Convocado, de 19/05/2009: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DESNECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA- RECURSO DESPROVIDO.

A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

O art. 49, § 3º, da Lei de Licitações somente se aplica quando o procedimento licitatório foi homologado ou adjudicado o seu objeto.

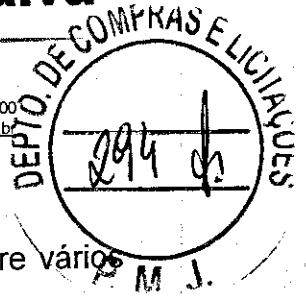
Não há direito a ser tutelado antes de tais momentos quando ato de revogação é praticado de forma motivada. Ato que tem presunção de veracidade e legitimidade que não é afastada pelas provas dos autos. (...) Trata-se de mandado de segurança através da qual pretende a empresa apelante reverter a revogação do procedimento licitatório. Denota-se dos autos que a licitação foi revogada sob o fundamento de que a concorrência e a vantagem econômica não foram atingidas. Tal ato possui presunção de legitimidade e veracidade. A presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo não pode ser afastada com base nos fundamentos do recurso. No âmbito do exercício de sua competência os atos emanados da autoridade pública gozam de presunção de veracidade e legitimidade. Neste sentido é a doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello, in Curso de Direito Administrativo, 12ª Ed. Malheiros, São Paulo, 2000, p. 358-9 e de Odete Medauar, in. Direito



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA JURIDICA**



Administrativo Moderno, 6ª Ed., RT, São Paulo, 2002, p. 158-9, dentre vários outros. Mantida tal presunção não há razão para concessão de liminar. (...)

Destarte, quando a Administração afirma que não houve vantagem econômica na licitação revogada, isso deve ser aceito como verdade. (...).

Assim, a prerrogativa da Administração Pública de desfazer seus atos decorreu do interesse público. O poder-dever de rever os próprios atos está disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbis: (...) A Administração Pública quando procedeu a revogação de licitação atendeu ao Regime Jurídico Administrativo a que está adstrita, e observou o artigo 3º da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/1993): Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (...)

É válida e legítima a revogação de licitação que não atinge vantagem econômica, tendo em vista a autorização legal, em razão da auto-tutela administrativa, e porque feita de forma motivada. (...)" (g.n.).

Oportuno destacar que nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação ou da adjudicação do objeto do certame, os concorrentes têm expectativa de direito à definição do resultado a cargo da Administração Pública.

Assim, não é possível falar em direito adquirido. Ainda vale destacar os seguintes julgados:

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariá - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA JURIDICA**



razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido." (STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008) (g.n.) "MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REVOGAÇÃO. DESFAZIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO ANTE A VERIFICAÇÃO DE RESTAR CARACTERIZADO FALTA DE COMPETITIVIDADE. CONSTATAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR QUE SOMENTE A IMPETRANTE PARTICIPOU EFETIVAMENTE DA LICITAÇÃO. É DO INTERESSE PÚBLICO CELEBRAR UM CONTRATO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO, PRESERVADA A OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE. ATO ADMINISTRATIVO QUE NÃO PODE SER ENTENDIDO COMO ILEGAL OU ABUSIVO. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. MANDADO DE SEGURANÇA DENEGADO."(TJPR - Órgão Especial - MSOE 0343188-9 - Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: Des. Ângelo Zattar - Unânime - J. 15.09.2006) (g.n.).

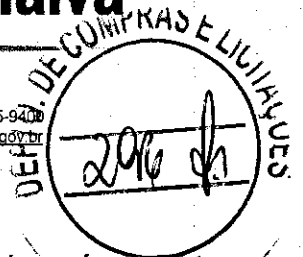
Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; determina-se a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial 019/2019 nos termos da fundamentação exarada.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA JURIDICA**



Se o entendimento da autoridade superior for o mesmo desta PGM, deverá ser dada ciência aos interessados participantes do processo.

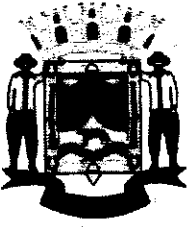
Salvo melhor entendimento,

Este é o meu parecer.

Jaguariaíva 01 de abril de 2019.

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
**Procuradora Geral do Município.**





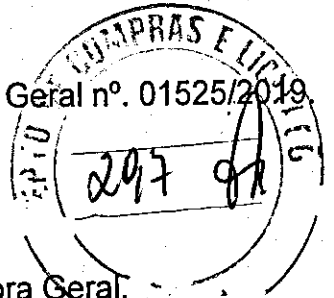
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 01525/2019



À

Procuradoria Geral do Município:


- 1) RATIFICO o Parecer exarado pela Douta Procuradora Geral.
- 2) Cientifique-se, pois os interessados. Com o decurso de prazo sem apresentação de recursos, ou se apresentados, deverão ser recebido apenas no efeito devolutivo. Providencie o Departamento de Compras e Licitação a designação de nova data para realização de novo Certame, respeitando o princípio administrativo da economicidade/economia processual, aproveitando-se as peças necessárias ao novo procedimento.
- 3) Encaminhamento para as providências cabíveis desde que cumpridas as formalidades legais.

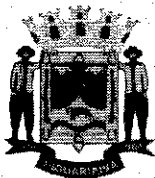
Em: 01/04/2019

  
José Sloboda  
Prefeito

Sr. Doutora

Notifique-se ou cientifique-se  
as empresas participantes do certame com  
urgência

  
Tania Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

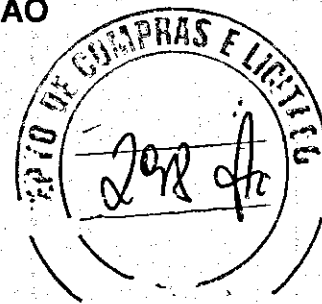
## PROCURADORIA JURIDICA

### NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**

Pessoa jurídica de direito público, inscrito no  
CNPJ sob nº 76.910.900/0001.

**NOTIFICADA: ITAPEVA COMÉRCIO DE  
PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -  
ME,** inscrita no CNPJ/MF nº  
17.184.076/000117, com sede na Praça  
Joaquim marques da Silva, nº 75, Centro,  
CEP 18400-540, Itapeva/SP.



**CONSIDERANDO** o Pregão Presencial nº 19/2019, que  
visava a contratação de empresa para fornecimento de material de construção;

**CONSIDERANDO** a faculdade da Administração Pública  
Municipal revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e  
oportunidade;

**O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA notifica a referida  
empresa para cientificar sobre a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 19/2019,  
para que tome as medidas que entender cabíveis, se for o caso.**

Outrossim, será reaberto o certame com o mesmo  
objeto sendo que eventual recurso será recebido apenas no efeito devolutivo.

Por fim, a decisão do Chefe do Poder Executivo  
Municipal, assim como o parecer jurídico pela revogação do Pregão Presencial  
nº 19/2019 encontram-se à disposição para cópias junto ao Departamento de  
Compras e Licitação.

Jaguariaíva, 01 de abril 2019.

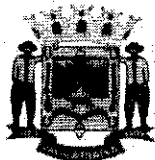
  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do município

Em cumprimento a presente notificação, me encaminhei no endereço informado e tendo em vista que o representante legal da empresa não se encontrava na sede da empresa e que o funcionário que atendeu recusou-se a receber a notificação, razão pela qual devolvo a mesma para demais deliberações

Em 01 de abril de 2019



**NELSON PIETROWSKI**

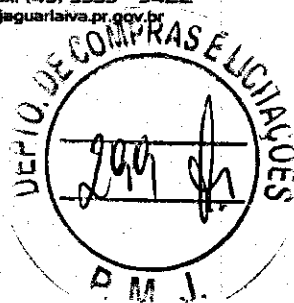


# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**



### **NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**

pessoa jurídica de direito público, inscrito no  
CNPJ sob nº. 76.910.900/0001.

**NOTIFICADA: ITAPEVA COMÉRCIO DE  
PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA – ME,**  
inscrita no CNPJ/MF nº 17.184.076/0001-  
17, com sede na Praça Joaquim Marques da  
Silva, nº 75, Centro, CEP 18400-540,  
Itapeva/SP.

**CONSIDERANDO** o Pregão Presencial nº 19/2019, que  
visava a contratação de empresa para fornecimento de material de construção;

**CONSIDERANDO** a faculdade da Administração Pública  
Municipal revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade;

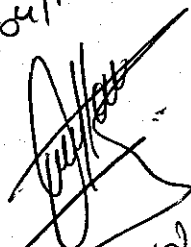
**O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA notifica a referida  
empresa para cientificar sobre a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 19/2019,  
para que tome as medidas que entender cabíveis, se for o caso.**

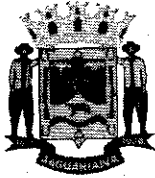
Outrossim, será reaberto o certame com o mesmo objeto,  
sendo que eventual recurso será recebido apenas no efeito devolutivo.

Por fim, a decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal,  
assim como o parecer jurídico pela revogação do Pregão Presencial nº 19/2019  
encontram-se à disposição para cópias junto ao Departamento de Compras e  
Licitação.

Jaguariáiva, 03 de abril 2019.

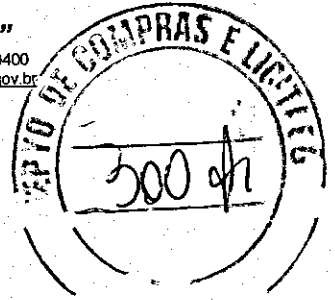
  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

03/04/19  
  
Admin



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito "Otélio Renato Baroni"**  
Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233/(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA JURIDICA**



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Nesta oportunidade compareceu junto à Procuradoria Geral do Município de Jaguariáiva Estado do Paraná o representante legal da empresa **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI** Sr. Daniel Ferreira Apolonio o qual tomou ciência do r. parecer da douta procuradora bem como do r. despacho do burgo mestre, o qual exarou sua nota de ciente e retirou cópias.

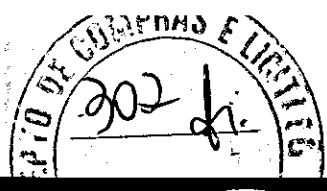
Jaguariáiva, 03 de Abril de 2.019

  
Cristiane Ferreira de Barros

PGM

Ciente em 03/04/2019

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2019. CONTRATADO(A): ANGELINA APARECIDA ASSIS. CPF Nº XXX.XXX.119-88. Valor Global Contratual: R\$14.460,00(dezesseis mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019. CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA. CNPJ Nº 06.112.773/0001-46. Valor Global Contratual: R\$19.765,00(dezesseis mil seletosentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2019. CONTRATADO (A): CLAUDIO CEZAR DE LIMA. CPF Nº xxx.xxx.909-49. Valor Global Contratual: R\$19.765,00(dezesseis mil seletosentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019. CONTRATADO (A): ERIDY CRUZ. CPF XXX.XXX.859-03. Valor Global Contratual: R\$15.560,00(quinze mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019. CONTRATADO (A): FELIPE MATEUS DE ALMEIDA. CPF Nº xxx.xxx.149-79. Valor Global Contratual: R\$17.875,00(dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019. CONTRATADO (A): IVETE BUTURE GONÇALVES. CPF Nº XXX.XXX.439-69. Valor Global Contratual: R\$14.505,00(quinze mil quatrocentos e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019. CONTRATADO (A): IZAIAS MOREIRA. CPF Nº xxx.xxx.149-91. Valor Global Contratual: R\$13.912,20(treze mil novecentos e doze reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019. CONTRATADO (A): LEODIVINO FLORENCIO DE MIRANDA. CPF Nº xxx.xxx.659-53. Valor Global Contratual: R\$19.854,80(dezesseis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019. CONTRATADO (A): LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS. CPF Nº xxx.xxx.889-05. Valor Global Contratual: R\$15.011,50(quinze mil onze reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2019. CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS GIRO. CPF Nº xxx.xxx.739-72. Valor Global Contratual: R\$12.575,00(doze mil quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019. CONTRATADO (A): MARCELO CONDE. CPF Nº xxx.xxx.769-45. Valor Global Contratual: R\$19.215,00(dezesseis mil duzentos e quinze reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019. CONTRATADO (A): MARIANO SOWINSKI. CPF Nº xxx.xxx.799-72. Valor Global Contratual: R\$16.465,00(dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019. CONTRATADO (A): RENE MIGUEL MICHALOWSKI. CPF Nº xxx.xxx.309-68. Valor Global Contratual: R\$19.178,00(dezesseis mil cento e setenta e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019. CONTRATADO (A): RONEI JOSÉ MICHALOWSKI. CPF Nº xxx.xxx.589-60. Valor Global Contratual: R\$19.122,00(dezesseis mil cento e vinte e dois reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019. CONTRATADO (A): RUBENS NIR DE ALMEIDA. CPF Nº xxx.xxx.549-53. Valor Global Contratual: R\$16.725,00(dezesseis mil seletosentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2019. CONTRATADO (A): VALDECIR CONDE. CPF Nº xxx.xxx.729-93. Valor Global Contratual: R\$19.882,50(dezesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2019. CONTRATADO (A): VALDOMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA. CPF Nº xxx.xxx.549-63. Valor Global Contratual: R\$19.962,50(dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2019. CONTRATADO (A): VANIA APARECIDA DOS SANTOS. CPF Nº xxx.xxx.549-53. Valor Global Contratual: R\$15.289,00(quinze mil duzentos e oitenta e nove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019. CONTRATADO (A): ZEILA GONÇALVES. CPF Nº xxx.xxx.199-53. Valor Global Contratual: R\$15.142,50(quinze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019. Contratado: ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA MARIANO SOVINSKI. CPF Nº XXX.XXX.669-20. Valor Global Contratual: R\$5.177,50(cinco mil, cento e setenta e seis mil e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019. Contratado: GARMEM LUCI DE MIRANDA JORGE. CPF Nº XXX.XXX.979-50. Valor Global Contratual: R\$4.234,00(quatro mil, duzentos e trinta e quatro mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019. Contratado: CLAUDIO CEZAR DE LIMA. CPF Nº XXX.XXX.779-54. Valor Global Contratual: R\$15.550,00(quinze mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019. Contratado: DANIEL DE ALMEIDA LIMA. CPF Nº XXX.XXX.719-96. Valor Global Contratual: R\$4.844,00(quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019. Contratado: ENI SILVA MELEK. CPF Nº XXX.XXX.669-53. Valor Global Contratual: R\$3.231,00(três mil, duzentos e vinte e um reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019. Contratado: ERIDY CRUZ. CPF Nº XXX.XXX.859-03. Valor Global Contratual: R\$6.761,50(seis mil, seletosentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019. Contratado: FELIPE MATEUS DE ALMEIDA. CPF Nº XXX.XXX.149-79. Valor Global Contratual: R\$13.725,00(treze mil seletosentos e vinte e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019. Contratado: FRANCISCO KONAGESKI JUNIOR. CPF Nº XXX.XXX.299-00. Valor Global Contratual: R\$19.922,00(dezesseis mil novecentos e vinte e dois reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019. Contratado: IVETE BUTURE GONÇALVES. CPF Nº XXX.XXX.439-69. Valor Global Contratual: R\$14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019. Contratado: IZAIAS MOREIRA. CPF Nº XXX.XXX.149-91. Valor Global Contratual: R\$13.174,50(treze mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019. Contratado: JAIME MARTINS DE SOUZA. CPF Nº XXX.XXX.329-15. Valor Global Contratual: R\$10.850,00(diez mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019. Contratado: LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS. CPF Nº XXX.XXX.889-05. Valor Global Contratual: R\$6.130,50(seis mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019. Contratado: LUIZ CARLOS GIRO. CPF Nº XXX.XXX.739-72. Valor Global Contratual: R\$15.497,00(quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019. Contratado: MARCELO CONDE. CPF Nº XXX.XXX.769-45. Valor Global Contratual: R\$9.952,50(nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019. Contratado: MARCO ANTONIO LIVERIO. CPF Nº XXX.XXX.219-24. Valor Global Contratual: R\$19.509,00(dezesseis mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019. Contratado: MARCELO LUIZ OTTO. CPF Nº XXX.XXX.889-20. Valor Global Contratual: R\$6.478,00(seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019. Contratado: MARIA DO CARMO FERREIRA DE LIMA SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.199-87. Valor Global Contratual: R\$13.380,00(treze mil trezentos e noventa reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019. Contratado: MARIANO SOWINSKI. CPF Nº XXX.XXX.799-72. Valor Global Contratual: R\$6.887,50(seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019. Contratado: OSNI CARNEIRO. CPF Nº XXX.XXX.239-87. Valor Global Contratual: R\$6.000,00(seis mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019. Contratado: OSORIO PINTO MENDES NETO. CPF Nº XXX.XXX.879-00. Valor Global Contratual: R\$8.825,00(oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019. Contratado: OSVALDO DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.799-30. Valor Global Contratual: R\$6.000,00(seis mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019. Contratado: RONEI JOSÉ MICHALOWSKI. CPF Nº XXX.XXX.589-60. Valor Global Contratual: R\$17.080,00(dezesseis mil e oitenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019. Contratado: RUBENS NIR DE ALMEIDA. CPF Nº XXX.XXX.589-34. Valor Global Contratual: R\$18.345,00(dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019. Contratado: VALDECIR CONDE. CPF Nº XXX.XXX.729-93. Valor Global Contratual: R\$17.601,50(dezesseis mil, seletosentos e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019. Contratado: VALDOMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA. CPF Nº XXX.XXX.549-53. Valor Global Contratual: R\$15.415,00(quinze mil quatrocentos e quinze reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019. Contratado: VANIA APARECIDA DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.549-53. Valor Global Contratual: R\$7.379,00(sete mil, trezentos e setenta e nove reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2019. Contratado: ZEILA GONÇALVES. CPF Nº XXX.XXX.199-53. Valor Global Contratual: R\$19.780,00(dezesseis mil, seletosentos e oitenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 25/03/2019.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguariaíva e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolso proveniente do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser avaliado pelo presente. TERMO DE COLABORAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA - APAE. CNPJ Nº 77.477.115/0001-4. Valor Repassa: R\$ 285.940,35 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). Acompanhamento e Fiscalização, Responsável: Rosane Sotolin Machado. CPF Nº xxx.xxx.359-04. Assinatura: 04 de abril de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 18/2019. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de concessionária autorizada para realizar serviços de manutenção preventiva, e corretiva dos veículos da Volkswagen, Fiat e Mercedes Benz. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019. CONTRATADO. RETIAMA DE MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº 77.138.113/0002-63. Estimativa Global Contratual: R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/03/2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 03/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem tipo casa de apoio para atender aos usuários do SUS que fazem tratamento prolongado nos municípios de Curitiba e Campo Largo via TFD. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019. CONTRATO: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 04.254.088/0001-29. Vigência: 12 meses. Valor Global Contratual: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, e quinhentos reais). Assinatura: 02 de abril de 2019.

Extrato. Republicado. PROTOCOLO GERAL Nº 1191/2019. Teste Seleto nº 902/2018. Prestação de Serviços Profissionais por Praça Determinado. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019. CONTRATADO: NATAN SOARES DE PAULA. CPF Nº XXX.XXX.729-73. Salário Mensal: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 2 anos. Assinatura 07/02/2019.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018. Objeto: promoção de prazo contratual a partir de seu vencimento, ou seja, até 1º de junho de 2019, bem como o acréscimo de serviços no percentual de 16,81%, ou seja, o valor de R\$ 16.629,55 (dezesseis mil seletosentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Assinatura: 29 de março de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 2252/2019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE APRENDIZADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019. CONTRATADO: MATEUS ROLLIM CRUZ. CPF Nº XXX.XXX.009-12. Bolsa Salario. Vigência: 12 meses. Assinatura 01/04/2019.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 22/2019. OBJETO: aquisição de chocolates para compor o kit Páscoa e ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO. 22/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019. CONTRATADO: COMERCIO DE DOCES L.LTD. CNPJ Nº 05.238.572/0001-41. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil seletosentos e noventa e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 29 de março de 2019.

SARH logo and text: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 063 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de 05 a 11 de abril de 2019, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/ Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações trabalhistas por homologação;
h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (emitida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Table with 4 columns: CLASSE, NOME, MSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 309, VALERIA SILVA MORAIS DE PAULA, 1825, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMES DEVIDO EXORÇÃO DE MARI FANHA DE OLIVEIRA

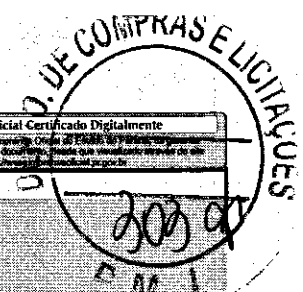
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 04 de abril de 2019. JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal. HISSASHI UMEZU, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEFIN logo and text: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial nº 19/2019, foi REVOGADO, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção por atendimento de obras e serviços que são executadas por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de projetos públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

Jaguariaíva, 04 de abril de 2019. GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Pregoeiro. JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva. Artigo 37 de Constituição Federal e Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR. Criação de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Cíntia Kappes Medeiros - MTR, nº 3621 - PR, Jornalista Responsável. Secretária Municipal de Comunicação Social, Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta, Fone: (43) 3535-5638. E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Comunicamos aos interessados que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PMI**, Processo de aquisição de **órgãos oculares para pacientes do Edital** poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br) necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).  
Ibiporã, 05 de abril de 2019. João Toledo Colon - Prefeito Municipal.

**AVISO DE ERRATA**  
Comunicamos a todos os interessados que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - PMI**, Processo de aquisição de **órgãos oculares para pacientes do Edital** e suas alterações, a nova data de abertura fica prorrogada para o endereço eletrônico: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).  
Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário: 08h às 17h.  
Ibiporã, 05 de abril de 2019. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
307692419

Documento emitido em 11/04/2019 11:05:07

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10411 | 08/04/2019 | PAG. 24Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o endereço eletrônico: [www.diariooficial.pr.gov.br](http://www.diariooficial.pr.gov.br) e digitar o Código Localizador no campo de busca.

29994/2019

**Itambaracá**

**AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP**  
O Município de Itambaracá/PR torna público e COMUNICA aos interessados que, após devidas alterações no Edital do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 008/2019, para Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológicos e Equipamentos Hospitalares, o Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços fica remarcado para o dia 23/04/2019 a partir das 09h:01m. O Edital está disponível no Setor de Licitação, ou no site: [WWW.itambaraca.pr.gov.br](http://WWW.itambaraca.pr.gov.br) - Licitações. Itambaracá/PR, 05 de abril de 2019. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

30013/2019

**Itapejara D'Oeste**

**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**  
A Comissão de Licitação, designada através do Decreto Nº 005/2019, considerando o pedido de esclarecimento das especificações de alguns itens do Edital de Pregão Presencial Nº 007/2019, e o fato de que o edital necessita ser retificado para adequar algumas especificações dos produtos licitados, Decide,  
Por Cancelar o procedimento licitatório e abertura dos envelopes de Habilitação e Preços, referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 007/2019.  
Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Abril de 2019.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 005/2019

29840/2019

**Ivaiporã**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Município de Ivaiporã torna público que recebeu do IAP, a Renovação de Licença de Instalação para Parcelamento de Solo - Loteamento a ser implantada na Gleba Pindaíva, seção C, segunda parte.

Miguel Roberto do Amaral  
Prefeito Municipal

29848/2019

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Município de Ivaiporã torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença de Instalação para Parcelamento de Solo - Loteamento a ser implantada na Gleba Pindaíva, seção C, segunda parte.

Miguel Roberto do Amaral  
Prefeito Municipal

29847/2019

**Ivaté**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**  
O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2019, licitação PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, do seguinte OBJETO: Aquisição de 2 (dois) notebooks para o município de Ivaté-PR. Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (044)3673-8000 e e-mail [licitacao.ivate@gmail.com](mailto:licitacao.ivate@gmail.com). Informações poderá ser obtida através do site [www.ivate.pr.gov.br](http://www.ivate.pr.gov.br), ou na Av. Rio de Janeiro 2758, das 08:00 às 17:00 horas.  
Município de Ivaté, 05 de Abril de 2019.

Univaldo Campaner  
Prefeito

30003/2019

**Jaguariaíva****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE APRAZAMENTO com RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial nº 34/2019, em referência que será aprazado e retificado o edital, cujo objeto é a Aquisição Conjunto Digitalizador de Imagens Radiológicas para uso da SEMUS.

Aonde se lê: Pregão Presencial. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO

Aonde se lê: ABERTURA DIA 02/04/2019 ÀS 09:00 horas.

Leia-se:-

**ABERTURA DIA 17/04/2019 ÀS 09:00 HORAS.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9455.  
Jaguariaíva, 04 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOEIROJOSÉ SLOBODA  
PREFEITO MUNICIPAL

29682/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial nº 19/2019, foi **REVOGADO**, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações sde espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

Jaguariaíva, 04 de abril de 2019

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PregoeiroJOSÉ SLOBODA  
PREFEITO MUNICIPAL

29752/2019